ANNO XLVII. NUMERO 201

SEGUNDA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	[illegible]
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Felippe Estrella & C. na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagôas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1871.

Acto :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Angelo Francisco da Costa, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, sob n. 278 de 4 do corrente, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da povoação de Pedra Tapada, mediante a gratificação annual de 600$.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver de conformidade com o aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente, marcado o prazo de dous mezes, para que sigam a seus destinos os escripturarios dessa thesouraria, João Gregorio dos Santos e João Monteiro de Carvalho, nomeados o primeiro para 2º escripturario da thesouraria de fazenda da Bahia e o segundo para amanuense da secretaria da mesma thesouraria.

— Ao mesmo, communicando que o vigario provisionado para a freguezia de Gamelleira, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, assumio no dia 13 do corrente a regencia daquella freguezia.

— Ao da thesouraria provincial, declarando em resposta ao seu officio, que o contrato que vai essa thesouraria celebrar como Banco do Brasil para a realisão do emprestimo autorisado pelo art. 40 da lei do orçamento vigente, está sujeito ao sello proporcional, conforme a tabella da primeira classe do regulamento, mandado executar pelo decreto n. 4,505 de 9 de abril do anno passado, devendo essa despeza ser levada a consignação das eventuaes no actual exercicio, e opportunamente indemnisada pelo mesmo emprestimo.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo, recommendando que remetta com a maior brevidade possivel os mappas estatisticos que não foram ainda ministrados pelas autoridades sob sua jurisdicção. —Igual, *mutatis mutandis*, ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que apresente o orçamento da despeza a fazer-se com a caiadura e pintura de todos os corpos de guardas da guarnição, que estiverem carecendo desse asseio, inclusive a desobstrucção da latrina da guarda do palacio, afim de que se possa autorisar a execução desse serviço, como solicita o brigadeiro commandante das armas.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, dizendo ficar inteirado de que os reparos na importancia de 797$300, e cuja autorisação solicitou em officio de 18 do corrente, sob n. 247, são da cadeia e não do açude de Caruarú, como se declarou no citado officio.—Communicou-se a thesouraria provincial.

— A' direcção da Associação Commercial Beneficente, transmittindo, para os fins convenientes, o aviso de 4 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda declara não poder ser attendida a representação que em 3 de maio ultimo dirigio ao governo imperial acerca do expediente adoptado pelo inspector da thesouraria de fazenda de exigir duas firmas de reconhecido credito nesta praça, letras saccadas por negociantes della a favor do thesouro nacional.

Portarias :

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra para mandar satisfazer o incluso pedido de objectos necessarios para provimento do respectivo almoxarifado.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Olympia de Azeredo Coutinho, professora publica da cadeira de instrucção primaria de Santa Anna, da freguezia do Poço da Panella, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, a contar de 7 do corrente, com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Thomaz Pereira Lopes, por ter provado isenção.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que a 23 de julho ultimo, o bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, promotor publico da comarca de Tacaratú, entrou no goso da licença que lhe foi concedida.

— Ao mesmo, declarando que, segundo participação do vigario capitular desta diocese, falleceu no dia 9 do corrente, o vigario collocado da freguezia de Maranguape. Francisco Manoel Maciel, sendo provisionado em 17 do corrente, para reger a mesma freguezia como vigario encommendado o respectivo coadjuctor pró-parocho, Thomé Narciso Pereira de Almeida Coutinho.

— Ao mesmo, inteirando-o de haver o engenheiro encarregado dos obras geraes, contratado com Frederico Skiner, pela quantia de 70$000. a construcção e collocação do ultimo lanço do parapeito da ponte Sete de Setembro, e recommendando que mande pagar essa quantia, visto já ter o mencionado Skiner dado execução ao seu contrato.—Communicou-se ao engenheiro.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar :

A Hett Wilson & C. a quantia de 819$800, despendida com o recebimento no arsenal de marinha da quantidade de carvão de pedra, fornecida em junho e julho deste anno, em virtude de contrato por elles celebrado na intendencia de marinha da côrte.—Inteirou-se ao inspector do arsenal.

A Pereira Irmãos & C. a de 114$000, proveniente de objectos fornecidos a enfermaria estabelecida no presidio de Fernando de Noronha para os presos da casa de detenção, que, sendo atacados da beriberi, seguiram para aquelle presidio.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Ao capitão commandante interino do batalhão n. 49 de infantaria, Zeferino Gonçalves Lima, ou ao seu procurador Flavio Gonçalves Lima, a importancia dos vencimentos correspondentes ao mez de abril ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa do Ouricury. — Inteirou-se ao commandante superior do municipio da Boa-Vista.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar que a collectoria de Olinda pague as despezas judiciaes daquelle municipio, em vista dos competentes documentos, apresentados pelo ajudante do procurador fiscal dessa thesouraria no referido municipio.—Communicou-se ao procurador fiscal.

— Ao mesmo, para que faça entregar ao thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Orotorio, Joaquim Lopes da Costa Maia, mediante fiança idonea, a quantia de 1:088$000, que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente do beneficio de parte da loteria extrahida ultimamente a favor das obras daquella igreja.

— Ao mesmo, para mandar pagar ao collaborador da secção do contencioso, Pedro Barbosa de Araujo, os seus vencimentos, na razão do augmento que tiveram os praticantes dessa thesouraria, em virtude da lei n. 983, de 12 de maio ultimo, a contar da data da mesma lei.

— Ao doutor chefe de policia, recommendando a expedição de suas ordens ao delegado do termo de Flores, no sentido de fazer seguir para esta capital o mais breve possivel o alferes addido ao 9.º batalhão de infantaria do exercito, Luiz José de Souza, que alli se acha no goso de licença, que finalisou-se hontem, afim de recolher-se a côrte, em cumprimento de ordem do ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca do Pão d'Alho, para que remetta com a brevidade possivel os mappas estatisticos, que não foram ainda ministrados pelas autoridades sob sua jurisdicção.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento do paisano Antonio José de Oliveira, se for apto.

— Ao inspector da saude do porto, dizendo que póde, conservando o livro velho, passar para um novo, competentemente preparado, o registro dos diplomas das pessoas, que exercem os diversos ramos da medicina.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo, chamando a sua attenção sobre o facto que participou o Dr. chefe de policia, de ter sido assassinado com dous tiros no districto de Maricota o cidadão Francisco Gonçalves da Silva, e recommendando que empregue as deligencias legaes, afim de que sejam descobertos, capturados e punidos os auditores do dilicto.

— A Manoel José Pereira Borges, vereador da camara municipal da cidade da Victoria, declarando em solucção as dividas constantes de seu officio, e para conhecimento da mesma camara, quanto a primeira que já foi corregido o engano da publicação, que deu lugar a ella, e quanto a segunda que só devem ser cobrados os impostos estabelecidos expressamente na lei do orçamento.

Portarias :

— A' camara municipal da Victoria, dizendo que não é objecto de consulta, a duvida proposta em seu officio do 1º do corrente, porque, quando essa camara tiver de preencher quaesquer empregos, deve escolher d'entre os pretendentes, os mais idoneos, e não aquelles que offerecerem vantagens como os de que trata o citado officio.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando pôr á disposição do Dr. Fernando Maranhense da Cunha, juiz de direito da comarca do Brejo, na provincia do Maranhão, seis passagens de estado á ré e 2 á prôa, até á Granja no primeiro vapor que seguir para o norte.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, para darem transporte até á Bahia por conta do ministerio da fazenda, no primeiro vapor que para alli seguir ao amanuense nomeado para a secretaria da thesouraria de fazenda, d'aquella provincia, João Monteiro de Carvalho.—Communicou-se a thesouraria desta provincia.

Despachos :

Abaixo assignados moradores na povoação do Rio Dôce, Janga, Pão Amarello, Conceição dos Milagres, e Maria Farinha.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Paes de Sá Barreto. —Indeferido á vista da informação.

Benedicto Marques Vieira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco de Paula Marques de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco da Silva Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Pacifico do Amaral.—Certifique.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Passe portaria na forma requerida.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja da Congregação.—A' thesouraria provincial se expedio ordem no sentido que requer o supplicante.

Isabel Maria Cavalcante Vanderley.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João José Barroso da Silva Juvenis.—Passe portaria na forma requerida.

Justiniano José da Costa.—Informe o Dr. director da escola normal.

João Monteiro de Carvalho. — Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que requer o supplicante.

José de Barros Correia Sette.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel João da [illegible] ssa Ribeiro Machado.—Passe portaria na forma requerida.

Engenheiro Luiz José da Silva. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Martinho José de Jesus.—Passe portaria removendo o supplicante para a cadeira de Duarte Dias, da freguezia da Gloria do Goitá.

Pedro Barbosa de Araujo.—Dirija-se a thesouraria provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia, dizendo ficar a presidencia inteirada de haver o administrador da casa de detenção, bacharel Rufino Augusto de Almeida, reassumido o exercicio de seu emprego a 13 do corrente. — Communicou-se a thesouraria provincial.

— Ao commandante superior do municipio do Recife, inteirando-o de ordem da presidencia, que desde 23 de janeiro de 1857 mandou-se dar a guia de que trata o art. 45, do decreto 1130, de 12 de março de 1853, ao alferes do 1º de reserva Belarmino dos Santos Bulcão, que fixou sua residencia no termo de Agua Preta.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO.

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do commandante do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, e a vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 145 de 14 do corrente, resolve nomear para dito batalhão, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os officiaes seguintes :

Estado-maior. — Alferes secretario o sargento João Manoel de Souza Moraes.

1.ª companhia. — Tenente o alferes Antonio de Siqueira Cavalcante.

3.ª companhia. — Alferes o guarda Ildefonso Henrique do Rego Barros.

4.ª companhia.—Alferes o guarda Domingos Cavalcante de Souza Leão.

6.ª companhia. — Capitão o tenente Herminio Laurentino de Andrade, tenente o alferes João Emiliano da Costa Albuquerque.

8.ª companhia.—Alferes o guarda Ursulino da Cunha Torreão.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, e a vista do parecer da junta de saúde, e informação do respectivo commandante superior em officio de 18 do corrente, sob n. 167, resolve transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão della.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que allegaram os alferes Belmiro Augusto Ribeiro Lima, Vicente Ferreira Ribeiro dos Santos e José Francisco Cordeiro de Albuquerque do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Goyanna, resolve dispensa-los do lapso de tempo em que incorreram para solicitar as respectivas patentes, as quaes deverão tirar no prazo de quarenta e cinco dias, a contar desta data.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João José Barroso da Silva Juvenis, professor publico da primeira cadeira da segunda secção da rua Imperial da freguezia de S. José desta cidade, e tendo em vista as informações do Dr. director geral interino da instrucção publica, sob n. 226. de 14 de junho ultimo, e da thesouraria provincial de 21 do corrente, resolve de conformidade com o art. 24 da lei n. 598 de 13 de maio de 1861, conceder ao referido professor a gratificação, que lhe compete por contar mais de vinte e cinco annos de magisterio, e continuar no exercicio de sua cadeira, devendo esta gratificação ser contada do dia em que completou o tempo da lei.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor publico de instrucção primaria da villa de Pão d'Alho, e tendo em vista a informação prestada pelo director geral interino da instrucção publica em officio de 17 do corrente, sob n. 292, resolve de conformidade com os artigos 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, 1ª da de n. 585 de 9 de maio de 1864, a 27 da de n. 598 de 13 de maio do mesmo anno, conceder ao referido professor a gratificação correspondente a quinta parte de seus vencimentos que lhe compete pelas citadas disposições por ter mais de quinze annos de serviço no magisterio.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho José de Jesus, professor publico de instrucção primaria da villa de Ouricury, e tendo em vista a informação prestada pelo director geral interino da instrucção publica em officio de 10 de maio do corrente anno, sob n. 170, resolve remover o mesmo professor para a cadeira da povoação de Duarte Dias na freguezia da Gloria de Goitá, creada pela lei n. 834 de 21 de maio de 1868.

Despachos :

Bernardino Ursulino de Senna.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Santo Antão.

Bento Gonçalves.—Satisfaçam a informação do Sr. regedor do gymnasio.

José Alves da Silva Guenis.—Passe.

Maria Francisca.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para mandar admittir o menor, filho da supplicante.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 1.º DE SETEMBRO DE 1871.

Ordem do dia n. 574.

O brigadeiro commandante das armas em cumprimento das ordens em vigor e das que lhe foram expedidas pela presidencia em officio de 25 do mez proximo findo, pondo a sua disposição os corpos da guarda nacional do municipio desta capital, que com os de linha teem de solemnisar em parada o sempre memoravel dia 7 de setembro, anniversario da independencia do imperio ; determina que os mencionados corpos compondo tres brigadas formem em linha no referido dia pelas 4 horas da tarde no caes 22 de novembro, tende a direita confronte ao portão do arsenal de guerra e a esquerda em prolongamento pelo mesmo caes em direcção ao campo das Princezas.

Compor-se-ha a 1ª brigada ao mando do Sr. coronel João do Rego Barros Falcão, dos batalhões da guarda nacional, 1º de artilharia, 1º e 3º de infantaria, a 2ª ao mando do Sr. tenente-coronel Joaquim José Silveira, dos batalhões 2º e 8º ; e a 3ª ao mando do S. tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, dos batalhões de infantaria de linha 2º e 9º.

A força em parada ficará sôb o commando do Sr. coronel Barros Falcão em quanto não se apresentar a sua frente o commandante das armas que lhe passará revista, assumirá o commando della, e a conduzirá ao dito campo, para o fim de fazer ás devidas continencias e dar as descargas que são de estyllo, para que os corpos se acharão convenientemente municiados.

Farão parte do estado-maior do commandante da força em parada, além dos senhores officiaes em exercicio, os Srs. majores graduados Luiz Antonio Ferraz, Bento Luiz da Gama, o capitão commante da companhia de cavallaria José Joaquim Coelho, e o capitão do 3º batalhão da guarda nacional José Eleuterio de Azevedo.

Os Srs. commandantes das brigadas escolherão os seus empregados dentre os Srs. officiaes dos corpos que a ellas pertencem.

As musicas dos mesmos corpos tocarão em frente do palacio da presidencia, o recolher nos dias 6 e 7 e a alvorada desse dia, e bem assim no acto do cortejo que pelas 5 horas da tarde se tem de fazer a effigie de sua magestade o imperador, para o qual são convidados os Srs. officiaes do exercito, honorarios, e reformados que não fizerem parte da parada.

O mesmo brigadeiro commandante das armas espera que os sonhores commandantes dos corpos quer da guarda nacional, quer do exercito ; se esforcem para que elles formem com a maxima força possivel, e com aquelle acceio que as formaturas militares não pódem prescindir para o seu brilhantismo.

(Assignado).—*Luiz José Pereira de Carvalho*, brigadeiro.

Conforme.—*Clemente Francilio Tavares*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

FRANÇA.

PROCESSO DA INSURREIÇÃO DE PARIS PERANTE O TERCEIRO CONSELHO DE GUERRA, SOB A PRESIDENCIA DO CORONEL MERLIN, COMPREHENDENDO DEZOITO ACCUSADOS.

A sessão começa ao meio-dia em ponto no picadeiro no quartel de cavallaria de Versalhes, que está situado defronte do palacio de Luiz XIV. A sala tem 24 metros de altura, 3 de largura e 38 de cumprimento.

A luz entra por quatro janellas. Ha duas portas de serviço para o publico. Os jornalistas, os juizes, os accusados, as testemunhas e os convidados de distincção teem entrada especial.

Estes ultimos pertencem á assembléa nacional, á diplomacia, a magistratura, etc. etc.

Os debates excitam tanta curiosidade que os diplomatas solicitaram para cima de dous mil bilhetes e só obtiveram 300.

Cabem 800 pessoas no salão.

Para os espectadores de elevada gerarchia ha cadeiras especiaes êm volta do tribunal. A' esquerda estão os bancos para os accusados e seus defensores. Defronte estão os jornalistas e advogados. No fundo acha-se o publico.

O calor é intenso.

—

A primeira série comprehende 18 accusados, a saber : Ferré, guarda-livros, 29 annos ; Assi, machinista, 30 annos ; Urbain, mestre-escola, 34 annos ; Trinquet, sapateiro ; Regére, veterinario, 55 annos ; Champy, cutelleiro ; Lisbonne, actor, 34 annos ; Lullier, antigo official de marinha, 31 annos ; Rastoul, medico ; Paschal Grousset, escriptor, 30 annos ; Verdure, garda-livros ; Ferrat, escriptor, 45 annos ; Descamps, fundidor; Clement, tintureiro ; Courbet, pintor, 54 annos; Parent, debuxador, 45 annos.

—

Fez-se uma acta de accusação especial ácerca de cada accusado. Faremos de cada uma um extracto com a concisão que exigem as proporções do nosso jornal. O terceiro conselho de guerra que julga esta causa, é presidido por um coronel de engenheiros. Os juizes são : um capitão, um tenente, um alferes de infantaria e um sargento da guarda republicana.

Para todos os accusados é requerida a pena de morte.

Assi : machinista nas fabricas de Creuzot : operario intelligente. Nas minas de Creuzot os operarios fizeram muitas vezes parede. Assi confessa que figurou na primeira que declara não ter tido caracter politico. Em janeiro de 1870. Assi estabeleceu-se em Creuzot por sua conta. Em abril foi preso e remettido para Paris, em consequencia dos operarios terem feito parede outra vez. Foi absolvido. Como não encontrasse trabalho em Paris foi nomeado official de um corpo de franco-atiradores e pouco depois tenente de milicia. Começou então a ser mordido pelo demonio da ambição. Organisava-se o comité central e Assi, como membro da *Internacional* e franc-maçon, conseguio ser nomeado membro do mesmo comité. Principiou então a conspirar.

Em 17 de março foi nomeado commandante do 67º batalhão de milicia ; pouco depois coronel e governador do Hotel-de-Ville, e como tal organisou o movimento communista.

Pouco depois foi eleito membro da communa, tomando parte activa nos decretos da demolição da columna, da casa do Sr. Thiers, incendio, saque e execução dos refens.

Assi não se lembra se votou ou assignou os mesmos decretos. Confessa unicamente que votou a demolição da columna Vendome. Reconhece a solidariedade dos membros da communa e a immensa responsabilidade que pesa sobre elles. Nega haver votado a execução dos refens ; o seu nome, porém, figura entre os dos membros que se achavam presentes por occasião da sessão de 17 de maio, na qual aquelles infelizes foram condemnados á morte.

« Eu e meus collegas fomos forçados pelas circumstancias a apoderarmo-nos da administração do estado. »

A ambição, o zelo e a actividade de Assi despertaram o zelo dos collegas, que o prenderam, nomeando um tal Pindy governador do Hotel-de-Ville, o qual conservou este lugar, até a tomada de Paris.

Em 15 de abril foi posto novamente em liberdade, e foi encarregado de fabricar munições. Organisou este serviço com um talento, e nomeou um tal Fosu seu ajudante.

Das officinas dirigidas por Assi sahiram as bombas incendiarias cheias do petroleo que os insurgentes lançavam.

Tal é o papel de Assi, um dos mais temiveis instrumentos da insurreição. O seu fim era fazer desapparecer o governo eleito pela França.

Uma ordem dada por Assi a Fosu mostra evidentemente que elle tencionava incendiar e fazer saltar Paris, e que já tinham sido adoptadas todas as medidas. Havia comtudo muito cuidado em não lançar materia alguma incendiaria nas catacumbas, afim de poderem fugir facilmente.

Assi nega a autenticidade da assignatura que apparece no decreto de represalias. O tal decreto ordena a execução de tres refens por cada insurgente morto nas fortificações e a confiscação de uma propriedade inteira pertencente a algum funccionario refugiado em Versalhes por cada projectil que cahisse nas casas de Paris.

Nega ter tomado parte na sessão em que se deliberou e decretou a reducção do exercito, apezar de figurar o seu nome no decreto ; os peritos, porém, declaram as assignaturas autenticas.

—

CHARLES LULLIER.—Antigo official reformado de marinha. E' dotado de um caracter altivo e rebellava-se frequentemente contra a autoridade de seus superiores. Em 30 de setembro de 1868 foi condemnado em 6 mezes de prisão e 200 francos de multa, por uso illegal de uniforme ; a 20 de novembro em 2 mezes da mesma pena por ferimentos ; em 26 de abril de 1869 em um mez de prisão por injuria a autoridade ; em 22 de setembro em 6 mezes por infuriar um magitrado.

Estas idéas subversivas adquiriram-lhe as relações de Gustave Flourens, que lhe escreveu uma carta dizendo que «apreciava particularmente as disposições politicas do Sr. Lullier e admirava nelle o homem de acção, para o qual predizia um grande futuro no movimento revolucionario.» Rochefort tambem lhe escreveu dizendo que «contava com elle para o dia em que fosse preciso marchar.»

Em 7 de setembro de 1870 foi nomeado delegado do comité de defeza de Paris.

No dia 15 de março foi nomeado commandante de artilharia e no dia 18 commandante em chefe da guarda nacional, lugar que Lullier exerceu com muita energia.

Mandou levantar barricadas no largo do Hotel de Ville e na rua de Rivoli ; ás 11 horas fez occupar o Hotel de Ville, o quartel Napoleão e as Tulherias.

Nos dias 19 e 20 fez occupar successivamente os ministerios, e os sete pontos estrategicos á margem direita do Sena e parte da esquerda Quando tentava neutralisar a acção do monte Valeriano, foi preso por ordem do *comité*.

E' accusado de tentar alliciar os soldados e officiaes do 43º no jardim de Luxembourg.

A vida official de Lullier durante a *communa* termina no dia em que foi encarcerado na Conciergerie.

Paschal Grousset. Foi collaborador da *Marseillaise* e do *Peuple*, de que é fundador. Frequentava as reuniões publicas e atacava constantemente o governo.—Como redactor do *Afranchi*, durante a communa, escreveu artigos muito violentos. Foi membro da communa e nomeado delegado principal da commissão dos negocios estrangeiros.

Foi tambem membro da commissão executiva. E' accusado de subtrahir alguns documentos do ministerio dos negocios estrangeiros, de excitação á guerra civil, de aconselhar publicamente a desobediencia ás leis, de offender a assembléa nacional, etc.

Theophile Ferré. — Tornou se notavel em muitas circumstancias por discursos exaltados, incitando os animos á revolta e recordando a época de 1793.

Em 18 de março, achando-se na casa n. 8 da rua dos Rosiers, oppoz-se á sahida dos guardas republicanos prisioneiros, obtendo do commandante Dardelle a revogação da ordem que os punha em liberdade ; dirigio-se depois ao Chateau-Rouge, onde acabava de ser conduzido o general Lecomte, e ahi se tornou notavel pela sua tenacidade em pedir a morte do general.

Em 26 de março, eleito membro da communa e no dia seguinte da commissão de segurança geral, assignou com outros uma proclamação cheia de calumnias contra a autoridade legitima, incitando á guerra civil.

Em 1 de maio foi nomeado procurador da communa, dando começo ás prisões e execuções arbitrarias.

Nomeado delegado de policia em 14 de maio, assignou o decreto da suppressão dos jornaes e a sentença de morte de numerosas victimas, detidas ou presas por sua ordem. As testemunhas dizem que lhe viram distribuir dinheiro aos homens que fuzilaram Veyssel, e que elle mesmo o deitou ao rio, depois de morto.

Ferré é tambem accusado de lançar fogo aos edificios que os insurgentes tinham occupado e de complicidade com os assassinos dos padres Surat, Becaut, Houillo e Chanlieu.

Sessão de 7 de agosto.

Uma multidão immensa rodeia o quarto tribunal. A guarda só á muito custo póde suster a multidão. Na sala, porém, está-se á vontade. Quasi todos os jornaes se fizeram representar pelos seus directores. Acham-se presentes Alexandre Dumas e muitos outros escriptores distinctos.

As 11 horas foram conduzidos debaixo de prisão aos bancos dos réos 18 testemunhas. Entre ellas figura uma joven de modesta apparencia, elegante, e que captiva a attenção dos espectadores pelo seu modo reservado.

Sobre a mesa onde se acham collocadas as peças de accusação, vê-se um *kepi* novo com sete galões de prata, uma insignia de franc-maçon, uma banda e um rewolver.

São muitas as testemunhas que vão depôr sem ser debaixo de prisão ; ha-as de todas as classes sociaes, e grande numero de sacerdotes.

Ao meio dia e 10 minutos entra Courbet. Não parece o mesmo.

Ao meio dia e meia hora é aberta a sessão. Põem-se todos de pé e a tropa apresenta armas.

Entram os accusados.

Ferré apresenta-se em primeiro lugar vestido de preto, physionomia risonha e aspecto altivo. Depois Assi, fardado e sem mostrar timidez ; Lullier com a mão mettida na banda do collete e a cabeça erguida ; Rastoul, simples e modesto ; Parent, indignado e colerico ; Grousset, pallido e abatido. Os outros accusados mostram-se indifferentes.

O fiscal pede que seja adiada a causa de Lisbonne que se acha enfermo. O conselho annuio.

Leu-se depois a convocatoria e a acta da accusação que iremos dando em resumo.

A acta reune os processos de accusação dos 18 réos ; damos hoje a de Assi, Lullier, Paschal Grousset, Ferré, e iremos dando as outras por sua ordem.

—

Entre as testemunhas que se acham presentes figuram *Pipe en bois* e Fosu, ajudante de Assi.

Um dos redactores do *Mot d'Ordre*, Henry Maret, fallecêra naquelle dia na prisão. A noticia foi dada durante a audiencia e causou penosa impressão.

Ás 4 horas da tarde ainda continuava a leitura das actas de accusação. Naquelle dia devia verificar-se a identidade dos accusados.

Courbet.—Nomeado director das bellas artes em 4 de setembro, foi pelo governo da insurreição conservado naquelle cargo. Eleito membro da communa, começou a servi-la em 26 de abril, como delegado no *mairie* do 6º districto.

A 30 de abril assignou a declaração de minoria, protestando contra a transferencia de responsabilidade dos membros da communa para a junta de salvação publica.

Não figura nos decretos da communa o nome do pintor Courbet. Na sessão de 27 de abril pedia elle a execução do decreto que determinava a demolição da columna Vendôme. Nega energicamente esta accusação, allegando que o decreto fora lavrado e assignado antes da sua admissão na communa, e que trabalhara com o governo de 4 de setembro e não para a demolição, mas para que fosse transferida para a esplanada dos invalidos ».

E' pois accusado :—de ter tomado parte em um attentado com o fim de mudar a fórma de governo, incitando os seus concidadãos á guerra civil :—de haver usurpado funcções publicas :—de cumplicidade na demolição da columna Vendôme.

Verdure.—Philantropo utopista, pouco intelligente, filiado desde setembro de 1870 na *Internacional*, foi outr'ora caixa da *Marseillaise*. Na communa votou sempre com a maioria ; é accusado : de usurpar funcções administrativas, judiciaes e militares ; de sequestros arbitrarios ; de haver attentado contra a fórma de governo, levando os seus concidadãos á guerra civil, á devastação, á carnificina e ao saque em Paris ; da destruição voluntaria de casas particulares e edificios do estado ; do saque as igrejas e de assassinatos.

Billioray.—Appareceu em janeiro deste anno, tomando parte activa no attentado de 18 de março. E' de temperamento ardente e natureza artistica. A seu pedido foi admittido n'uma vacatura para a junta de salvação publica, tendo sido além disso membro da junta central. A accusação é semelhante á de Verdure.

Légère.—Professor de veterinaria em Bordeus, fundou e foi redactor da *Tribuna da Gironde*, sendo proscripto em 2 de dezembro. Foi um dos mais exaltados membros da communa, mas allega ter prohibido o incendio de qualquer edificio.

E' dos mais severamente accusados, por ter tomado parte activa em todos os actos da communa.

Rastoul.—E' o antigo presidente do famoso club dos Montagnards, d'onde sahiram as idéas mais communistas e os germens do governo que se intitulava a communa.

Foi eleito para o conselho municipal, e allega que os seus actos provam que esteve sempre em luta com os seus collegas, não lhe cabendo responsabilidade alguma nos delictos commettidos. Rastoul sustenta que não foi membro activo da commissão de serviços publicos, mas apparecem alguns documentos assignados por elle que provam o contrario.

Em 10 de abril foi nomeado inspector geral dos serviços das ambulancias. Em 22 de agosto pôz-se á frente do serviço especial para inhumação dos cadaveres. Publicou varias cartas e artigos no *Vengeur e Mot d'Ordre*. Rastoul não póde negar a sua cooperação activa em todos os actos da communa, quer por factos, quer por escriptos. E' responsavel pelos decretos relativos á demolição da columna Vendôme, á usurpação dos bens immoveis do clero, á suppressão do orçamento dos cultos, ao attentado á casa de Thiers, etc. E' accusado de incitação á guerra civil, de usurpação de poderes, de uso illegal da farda militar, de cooperação na destruição dos monumentos, de dissipação dos dinheiros do estado e de todos os delictos da communa.

Ferrat.—Era conhecido na politica como escriptor antes do cerco. Foi delegado do comité central e cabe-lhe por isso responsabilidade nos actos de 16 de março. Em Issy, foi nomeado chefe de estado-maior ; é accusado, como membro do comité central ; de tentar destruir ou derribar o governo, de usurpar funcções e, como chefe de batalhão, de pegar em armas contra a França.

Lisbone.—Foi successivamente artisca dramatico, director do theatro das Folies-Saint-Antoine e agente de soccorros. Apparece um decreto assignado por elle, datado do Hotel-de-Ville, quando o comité central, de que elle era membro, tinha já usurpado as funcções governamentaes. E' responsavel pelos decretos redigidos pelo comité que fez a revolução de 18 de março, os quaes continham calumnias contra a autoridade legitima e chamamento ás armas.

Como tenente-coronel de estado-maior do general La Cecilia, assistio aos combates contra o exercito regular. Em 22 de maio organiseu a defeza das barricadas no Pantheon. O accusado sustenta que recusou obedecer ás ordens para incendiar varios edificios. Foi ferido das barricadas na praça Chateau-d'Eau.

Trinquit.—Era sapateiro, habituado as reuniões publicas, tornou-se notavel em 1869 na qualidade de membro do comité eleitoral, propondo e sustentando a candidatura de Rochefort, que o empregou no escriptorio da *Marseillaise*.

Foi nomeado membro da communa e fez parte da commissão de segurança geral, encarregada de todas as medidas repressivas. Foi por sua ordem que se fez busca em casa dos padres Petit e Passy. Protesta que quiz dar a sua demissão, o que se não justifica. Foi encontrado sendo portador de uma somma cuja origem verdadeira não quiz confessar.

Clement.—Tintureiro, foi membro da communa e collocado mais tarde na commissão das finanças. Longe de se associar aos actos de violencia e arbitrariedade protestou sempre contra elles corajosamente. Exerceu com honradez as funcções de maire, quiz dar a sua demissão a 15 de abril, mas cedeu ás supplicas dos seus administrados que se julgavam protegidos com sua presença. A justiça examinará os actos de Clement, apreciando a sua abnegação. No entanto, é accusado de fazer parte de um governo irregular e de commetter todas as usurpações desse poder.

Ulysse Parent.—Foi nomeado membro da communa em 26 de março. No dia 5 de agosto demittio-se. E' accusado de incendiar o bairro da Bolsa.

Existe uma ordem de incendio assignada Parent, mas os peritos declaram que não ha semelhança alguma entre a lettra de Parent a assignatura e a peça original escripta.

Parent foi membro da communa e é responsavel por conseguinte pelos decretos e actos daquelle governo praticados durante o tempo que fez parte delle.

Accusação fiscal.

O Sr. Gaveau, commissario do governo, começou por fazer uma exposição summaria dos antecedentes.

O movimento de 19 de março prolongou-se até 23 de maio, dia em que foi vencida a insurreição. Mal se pensou em defender o paiz, as forças já dispostas para a desordem começaram a operar com actividade.

O governo procurou defensores entre as fileiras de republicanos e as da *Internacional*.

O commissario do governo fallou do partido revolucionario e da associação, expoz os seus antecedentes e as suas tendencias, e bem assim as publicações e discursos com que faziam propaganda.

A accusação transcreve differentes artigos dos jornaes, dos quaes tira as seguintes conclusões :

1.º Que os revolucionarios se propunham rehabilitar os homens de 1793 exaltando os seus crimes, para sob pretexto de defender a liberdade e a igualdade, chegarem a revolução social, que destruiria tudo, afim de construir novamente.

2.º Que a presença do inimigo em volta de Paris animou os revolucionarios em vez de os intimidar.

A accusação examina depois as doutrinas revolucionarias e como os acontecimentos da guerra haviam modificado os meios de acção até ao dia 27 de fevereiro, no qual sob pretexto de salvar alguns canhões que deviam ser entregues aos prussianos, uma parte da guarda nacional os conduzio a Montmartre estabelecendo alli suas baterias.

Conta depois como se constituio a federação republicana da guarda nacional, e examina dia por dia não só os principaes actos dos que promoveram a revolução, mas tambem alguns periodos dos artigos publicados pelos jornaes vermelhos.

Chegando ao dia 18 de março faz uma resenha do occorrido naquelle dia e chama aos insurgentes *facção anarchica*.

A accusação falla tambem n'um artigo publicado na folha official da communa, no qual se pretende desculpar os assassinatos de Lecomte e Clement Thomaz.

« Um tal crime, seguido de similhante apologia, inaugurava dignamente o reinado do poder que devia terminar pelo assassinato dos refens e pelos incendios de Paris. »

Refere depois alguns dos principaes successos occorridos até 22 de março, em que se fizeram as eleições. Chama plagiarios servis dos revolucionarios de 93 ao *comité* central e a communa.

Como a accusação é bastante vaga nas suas formas, terminaremos o exame da parte expositiva, reduzindo-a simplesmente a factos.

1.º O *comité* central, a federação republicana da guarda nacional e a communa de Paris rebellaram-se contra o governo legitimo da França e promoveram a guerra civil.

« A revolução é responsavel pelos assassinatos dos generaes Lecomte e Clement Thomaz e bem assim pelos que foram commettidos na rua da Paz em 22 de março.

3.º E' igualmente responsavel pelos movimentos revolucionarios de Lyon, Marseille, Limores e Saint Etienne.

4.º E' responsavel do mesmo modo pela confiscação dos bens do chefe do poder executivo e da demolição da sua casa em Paris.

5.º Deve responder perante a justiça pelo seu systema impio de refens escolhidos nas classes mais elevadas da magistratura e do clero.

6.º A revolução dirigida pelos *comités* e pela communa é responsavel : primeiro pela violação diaria de domicilios particulares ; segundo pelos roubos commettidos sob pretexto de pesquisas ; terceiro, pelas prisões arbitrarias ; quarto, por organisar o saque ; quinto, por perseguir barbaramente os refractarios.

7.º Os promotores da revolução e seus sequazes são responsaveis pela confiscação dos bens do clero, pelos roubos commettidos nás igrejas e conventos.

8.º Os revolucionarios são responsaveis pelo saque de differentes igrejas, como as de Saint-Jacques, Haut-Pas, convento dos Oiseaux, etc.

9.º São igualmente responsaveis pela profanação das igrejas de Notre-Dame, Victorie e Saint Laurente, onde desenterraram cadaveres e commetteram toda a casta de desatinos.

Conta a maneira como foram assassinados os refens e outros presos, e conclue a exposição dos diversos factos que constituem a accusação fallando do odio infernal que animava os principaes chefes da communa, e transcreve os seguintes documentos :

1.º Cidadão Lucay.

« Incendiai immediatamente o ministerio da fazenda.—TH. FERRÉ, 4 pairial, anno 79. »

« 2.º Incendiai o bairro da Bolsa ; não hesiteis. —O tenente coronel, PARENT. »

« 3.º Cidadãos.—Estabelecei uma linha de demarcação entre vós e Versailles. Queimai e incendiai tudo que vos oppuzer resistencia. O 11.º districto soccorrer-vos-ha logo que fordes ameaçados.

Valor ; se souberdes cumprir o vosso dever, a republica estará salva antes de decorridas 48 horas. Pela junta de 11.º legião, DAVID. »

4.º, escripto a lapis e entre os papeis do chamado François :

« Sao da perfeitura em companhia da Ferré, membro da communa, e depois de incendiada concentramo-nos na mairie do 11.º districto. »

—

Ao terminar a exposição dos factos, a accusação diz que os edificios queimados foram em numero de 238, e que sendo as ruinas mais eloquentes que as palavras não se podia deixar de estremecer ao pensar no desastre immenso de que Paris fôra salvo.

« Como conjurar novas catastrophes ? Pergunte-o cada cidadão a si proprio e ao mesmo tempo encare o perigo com energia.

« A justiça concorrerá para a defeza social com a firmeza inalteravel que exigem circumstancias semelhantes.

Continuação da audiencia de 7 de agosto.

Nenhum dos espectadores saudou os accusados á sua entrada. A joven *modesta* de que hontem fallamos é a viuva Lerroy, amasia de Urbain.

A maioria dos accusados são ainda muito novos e mostram geralmente uma attitude muito digna e modesta.

Assi e Rézere conversam e sorriem. O fato preto, os oculos, e os olhes encovados de Ferré contrastam singularmente com o uniforme de chefe do batalhão da guarda nacional e phisionomia de Assi. Lullier está extrema-

ILEGÍVEL

MUTILADO

mente pallido e o seu olhar já não tem a mesma vivacidade d'outro tempo.

A identificação oral dos accusados não offereceu incidentes; em quanto se lia a acta, Ferré, Assi, Urbain e [illegible] liam o *Figaro*. Billioray retratava os juizes.

O Sr. [illegible], defensor de Clement, pede a palavra [illegible] observação. Queixou-se de que fosse prohibido aos defensores communicarem com os accusados que não defendam, e protestou contra os artigos de alguns jornaes da manhã que se mostram mais bem informados do que os proprios defensores.

O Sr. commandante Gaveau. Declarou que sendo completamente livres as communicações entre os accusados e seus defensores, não comprehendia o interesse da pergunta formulada pelo advogado, a qual se não funda em lei.

O Sr. Gastineau insiste dizendo que não quer só a communicação de cada defensor com o accusado que defende, mas sim uma communicação livre entre todos os accusados e todos os defensores.

O Sr. Bigot apoiou as observações do seu collega.

O conselho retirou-se para deliberar, e dez minutos depois voltou á sala da audiencia.

O Sr. presidente; o conselho, visto a conclusão dos defensores, declara que não ha motivos para conceder a communicação pedida.

Foram lidas as accusações fiscaes e chamadas as testemunhas.

O Sr. Lachaud, advogado de Campy: O meu cliente deseja mais uma testemunha, esta testemunha é o Sr. Jules Simon, ministro. Segundo o decreto de 1812, é necessaria uma autorisação do chefe do poder executivo. Fiz já o meu pedido e espero que será recebido favoravelmente.

O Sr. commissario da republica, disse que podia manda-lo citar em virtude do poder discricionario.

O Sr. Lachaud declarou que assim faria se lhe não fosse concedida a autorisação.

Um advogado pedio que fosse declarado incompetente o tribunal. Depois de alguma discussão, resolveu-se não tomar em consideração este pedido.

Entre as 150 testemunhas encontram-se muitos sacerdotes, frades das escolas christãas, etc., que escaparam milagrosamente á matança.

A's 5 e 1/2 horas levantou se a sessão.

Audiencia de 8 de agosto.

A sessão começou ao meio dia em ponto. Ao lado de cada accusado acha-se sentado um *gendarme*.

O interrogatorio começa por Ferré, que pede a palavra e lê um manuscripto em que faz a apologia da communa.

O Sr. Gavaud interrompe-o e pede ao tribunal que não deixe continuar Ferré; este insiste e o ministerio publico pede lhe que faça as suas conclusões. Ferré declara então que não responderá a nenhuma pergunta.

O Sr. commandante Gaveau condemna os incidentes inuteis.

O Sr. Dupont de Bussac responde com vivacidade que o ministerio publico não tem direito de julgar as conclusões da defeza.

O Sr. Gaveau chama o orador á ordem; o incidente porém continúa com uma acrimonia crescente.

O Sr. commandante Gaveau: O senhor quer ser insolente.

O Sr. Dupont de Bussac: Fóra do tribunal sou homem.

O Sr. Gaveau: Peço ao defensor que não ameace nem por palavras nem por gestos; de outro modo ver-me-hei forçado a recorrer ao conselho.

O Sr. presidente: Silencio, senhores. Não nos irritemos, porque isso de nada utilisa aos accusados.

Procedeu se depois ao interrogatorio de Ferré. Este recusa responder ao presidente, e as suas negativas insolentes são acompanhadas por sorrisos desdenhosos. Tamanha insolencia produz um effeito deploravel e o publico começa a murmurar.

O presidente conserva todo o sangue frio e lê os interrogatorios, aos quaes Ferré se não digna responder. Ao lêr a ordem de incendio contra o ministerio da fazenda, assignada pelo accusado, este protesta e chama á accusação *calumnia* e ao juiz *indigno*.

Estas palavras provocam reclamações da parte do fiscal. O presidente reprehende o accusado, e este responde com cynismo.

Eram 3 horas da tarde.

Esperavam-se scenas deploraveis no resto da sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.—Usando da autorisação que lhe foi concedida pelo art. 40 da lei do orçamento vigente, S. Exc. acaba de contrahir um emprestimo de 1,800:000$000 com o Banco do Brasil, por intermedio do seu procurador nesta cidade o Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão. Eis as condições dessa transacção:

« Aos 26 dias do mez de agosto de 1871, quinquagesimo da independencia e do imperio, nesta thesouraria provincial de Pernambuco, em sessão da junta da fazenda, estando presentes os Srs. inspector interino, Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca, servindo de contador o 1.º escripturario Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, e procurador fiscal Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, compareceu o liquidante da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, devidamente autorisado pelo presidente do mesmo Banco, por instrumento de procuração que exhibio, para contratar o emprestimo de 1,800:000$000, que esta provincia tem de levantar no mesmo Banco, nos termos do art. 40 da lei do orçamento vigente, segundo a ordem da presidencia de 14 do corrente mez, sob as clausulas seguintes, que, de conformidade com a dita ordem foram apresentadas pelos membros da junta e aceitas pelo referido representante do Banco:

« 1.ª—O emprestimo será em conta corrente até a quantia de 1,800:000$000 ao juro de oito por cento ao anno, sendo a primeira prestação de.... 800:000$000 dentro de 20 dias no maximo, da data em que o Banco receber communicação de haver sido lavrado o termo do contrato, e o resto em prestações não excedentes de 250:000$000, precedendo aviso de 30 dias, pelo menos, do governo da provincia ao Banco, ficando preenchido dentro de dous annos, a contar da primeira remessa.

« 2.ª—O governo da provincia dentro do dito prazo de dous annos poderá deixar de fazer pedido da remessa dos 1,000:000$000 ou de parte d'elles, segundo entender conveniente, communicando ao Banco a sua resolução á tal respeito 6 mezes depois do primeiro recebimento.

« 3.ª—O prazo para a total amortisação será de dez annos a razão de dez por cento ao anno, a contar da ultima quinzena do mez de janeiro de 1873, em duas prestações iguaes, effectuadas nas mesmas épocas do pagamento dos juros; podendo, porém, ser feito antes de ditas épocas sempre que o governo da provincia julgar conveniente.

« 4.ª—O presidente da provincia, em qualquer época, dentro do referido prazo de dez annos, poderá amortisar o emprestimo em todo ou em parte.

« 5.ª—O pagamento das prestações do Banco, bem como o recebimento das amortisações e juros será effectuado no Banco do Brasil.

« 6.ª Os juros serão pagos nas segundas quinzenas de julho e janeiro.

« 7.ª—As prestações serão feitas por meio de saques contra o thesouro sobre a thesouraria geral d'esta provincia, por meio de saques contra o Banco, por meio de casas designadas ou por qualquer outro meio, conforme fôr communicado ao Banco na occasião em que se lhe fizer o pedido, correndo nestes dous ultimos casos por conta da provincia as despezas e riscos de remessa.

« 8.ª—Os juros serão contados da data das remessas que fizer o Banco, ou da data em que por este forem pagos os saques.

« O secretario Elias Frederico de Almeida e Albuquerque—E como se tivesse pago o sello proporcional de 1:800$, como consta do conhecimento que fica archivado nesta secção, resolveram as ditas partes contratantes que se lavrasse este termo e assignaram com as testemunhas. — Eu *Horacio Walfrido Peregrino da Silva*, official da secção do contencioso, o escrevi —*Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca*; *Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque*; *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado*; *Ignacio Joaquim de Souza Leão*, procurador do Banco do Brasil; *Antonio da Silva Araujo*; *Bento da Conceição Ferreira* »

PROFESSORA PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeada D. Antonia Teixeira da Purificação para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de S. José de Ingazeira.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 do passado, foram nomeados para o 6º batalhão de infantaria, do municipio do Recife: tenente quartel-mestre o alferes Hermillo Lins Chaves; tenente da 1ª companhia o alferes João Cirylo de Albuquerque; alferes da 2ª o guarda Antonio Joaquim Lopes de Carvalho; capitão da 3ª o tenente [illegible] Corrêa Maia; tenente da 4ª o alferes Antonio [illegible] Cordeiro de Gusmão, alferes o guarda José Aurelio de Oliveira; capitão da 6ª o da 5ª Francelino Americo de Albuquerque Mello; tenente da 6ª o alferes Paulino Rodrigues de Oliveira.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS.—Por deliberação da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia foram mandados admittir no collegio de orphãos os seguintes menores, que se acham inscriptos no respectivo quadro.

Joaquim, filho de Lucinda Maria da Apresentação.

Jovino, filho de Ignez Francisca da Conceição.

Narciso, filho de Joaquina de Vasconcellos Camperron.

Alfredo, filho de Bellarmina Francisca Leal.

João, filho de Zozima Leopoldina Monteiro.

José, sobrinho de Antonio Caetano Martins Marques.

João, filho de Benedicta Maria da Assumpção.

João, filho da Porcina de Souza Reis Dias.

Christovão, filho de Maria Rita Accioly Cavalcante.

JURY DO RECIFE.— Foi sabbado julgado Antonio Ricardo Rogers, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, sendo condemnado no grão medio do art. 201.

FALLECIMENTOS.—Na sexta-feira á tarde falleceu a Exmª. Sra. D. Antonia Vieira da Cunha, e no sabbado pela madrugada o Sr. major reformado Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, este com 78 annos de idade, e aquella com 70, victimas de padecimentos antigos. O finado era membro importante do partido liberal.

METHODO ZABA.— Damos em seguida o officio do Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica, remettendo á presidencia da provincia o parecer da commissão nomeada para estudar o methodo Zaba e declarar se ha conveniencia na admissão delle nos estabelecimentos de educação da provincia. Eis esses documentos:

« Directoria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de agosto de 1871.— Illm. e Exm. Sr.— O conde N. F. Zaba acaba de dar algumas conferencias publicas nesta cidade sobre o methodo destinado a facilitar o estudo da historia universal.

« Tendo assistido á essas conferencias e parecendo-me que o referido methodo é realmente de grande vantagem e utilidade para o estudo da historia, comprehendi a conveniencia de ser adoptado nos estabelecimentos de instrucção publica a cargo da provincia.

« Para melhor firmar este meu juizo ouvi sobre a materia o conselho director, o qual no parecer constante da copia annexa, approvado em sessão de 21 do corrente, reconhece as vantagens do referido methodo e a conveniencia de sua admissão no gymnasio e na escola normal.

« Submettendo á illustrada consideração de V. Exc. o que acabo de expor, proponho a admissão do predito methodo naquelles estabelecimentos na fórma da deliberação do conselho director tomada em sessão de 29 de outubro de 1868, approvada por essa presidencia em officio de 6 de fevereiro de 1869. Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.— O director interino, *Dr. João José Pinto Junior.* »

« A commissão encarregada de dar parecer ácerca do methodo Zaba, para o ensino da historia universal, e da conveniencia que ha de sua admissão nos estabelecimentos de instrucção publica da provincia tem de apresentar as seguintes considerações:

« 1º. Que pelo estudo feito pela presente commissão verificou ella ser o methodo ensinado pelo conde Zaba de facil comprehensão, e por esta razão está elle ao alcance de todas as intelligencias.

« 2º. Que facilita o estudo da historia, e concorre poderosamente tanto para gravar e conservar na memoria os acontecimentos historicos, segundo a sua época e ordem successiva, se quizermos estuda-los chronologicamente, como para evitar a confusão, duvidas, enganos, se quizermos apreciar symetricamente os mesmos acontecimentos, em relação a um, dous ou mais seculos.

« 3º. Que a confusão dos factos e erros de data são absolutamente impossiveis, tendo-se á vista os mappas do methodo Zaba: uma vez que o observador esteja senhor de sua organisação, o que não é difficil de conseguir-se, attenta a sua facilidade e clareza.

« Pelo que a commissão é de parecer que ha conveniencia em ser admittido o methodo Zaba, para o ensino da historia universal nos estabelecimentos de instrucção publica da provincia, e que delle só poderão colher vantagens reaes, sendo escrupulosamente observado e bem applicado. Recife 21 de agosto de 1871 — *Exequiel Franco de Sá.—Conego, Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros.—José Soares de Azevedo.* »

BOA IDÉA.—Alguns Srs. guarda-livros do commercio d'esta praça resolveram constituir-se em associação, afim de tratarem dos mais vitaes interesses da classe a que pertencem, como sejam a prestação reciproca de auxilios, e sobre tudo, o alargamento da cultura intellectual por meio de estudos methodicos e discussões sobre o importantissimo objecto da escripturação mercantil.

Fazemos votos para que semelhante idéa venha a realisar-se, não só para utilidade e engrandecimento de tão distincta parte da corporação commercial desta provincia, como para garantia dos interesses mercantis que muita vez padecem em virtude de inaptidões filhas da falta de escolas especiaes e centros de instrucção.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 206ª a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, a qual corre no dia 6 de setembro.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Marianno está de semana a rua de S. Francisco em frente a do Duque de Caxias.

PROCLAMAS — Foram lidos no domingo 3, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Guaudencio Anastacio do Espirito Santo, com Eltsiaria Francisca de Lima.

O bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, com Maria Celina Coutinho Ponce de Lion.

João Rodolpho Marinho Falcão [illegible] com Leocadia Francisca Pereira de Moraes.

Antonio Gonçalves de Faria e Silva, com D. Carolina Itelvina de Vasconcellos.

2.ª denunciação.

Manoel da Silva Tavares, com Anna Maria da Conceição.

Jacinto José Soares, com Maria Francisca da Purificação.

José Pereira da Costa, viuvo de Senhorinha Apolinaria Pereira da Costa, com Anna Rita da Rosa Gecio.

Antonio da Costa Borges, com Augusta dos Anjos Borges.

Benjamim de Sá Pereira, com Maria Pereira de Jesus.

Antonio Macario de Meira, com Filomena Ozoria de Castro Maciel Monteiro.

José Carlos do Rego Valença, com Anna de Jesus Bastos Ramos.

3.ª denunciação.

Alferes Belarmino Moreira Temporal, natural de Pernambuco e morador no Rio de Janeiro, com Joanna Rosa Garcia, natural e moradora na cidade de Nitheroy.

Bernardino de Oliveira, viuvo de Francisca de Paula de Moraes, com Amelia Maria de Siqueira.

José Teixeira Coimbra, com Isabel Paulina de Freitas Tavares.

Ludwiz Christian Freederick Wilcken, natural do Gran-ducado de Miklemburg Schwern, d'onde veio de menoridade, com Maria Libania Pereira de Mendonça.

Lourenço de Sa e Albuquerque com Elvira Thereza Silveira de Souza.

Constantino Antonio Gomes com Clara Maria dos Passos.

Periandre Augusto Uchôa de Gusmão com Anna de Azevedo Souza.

José Abilio de Barros com Belmira Cezar Duarte Ribeiro.

José Xavier Mendes Gonçalves com Alexandrina Maria de Azevedo.

Feliciano Pereira de Lyra, soldado do 2º batalhão de infantaria de linha, viuvo de Maria da Cruz, com Maria Josepha da Conceição, viuva de Pedro Adão; natural do Paraguay.

João da Silva Santos com Anna Francisca de Oliveira.

PASSAGEIROS.—Sahidos no hiate nacional *Nossa Senhora dos Navegantes*:

José Alexandre Pereira, José Augusto do Amaral, João Octavio Vieira e Coriolano Francisco Ramos.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 1.º de setembro de 1871.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 dias, S. José; immoturidade.

Joaquim José Ferreira, branco, Pernambuco, [illegible] annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II, [illegible] riola.

Bebiana Maria da Silva, preta, Africa, [illegible] solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II, [illegible]

[illegible] Isabel da Conceição, parda, Pernambuco, 65 annos, Boa-Vista hospital Pedro II, [illegible]

Olympia Amelia de Oliveira, parda, 22 annos solteira Boa-Vista; gangrena.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO [illegible]

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible]

Secretario o Sr. [illegible] Vieira Coelho.

As [illegible] horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa o Sr. desembargador Lourenço Santiago, [illegible]

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo; recorrido, Fernando [illegible] da Silva.—Addiado na sessão de 29 de agosto.—Não tomaram conhecimento por não estar o réo preso.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.

Aggravante, Manoel Policarpo Moreira de Azevedo; aggravado, [illegible] Juizes os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Doria e Regueira Costa. —Negaram provimento.

HABEAS-CORPUS.

Concederam soltura a Francisco Agripino Tavares, sob a fiança já prestada [illegible] cederam ordem a Manoel [illegible] para a sessão de 9 de setembro.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury da Areia.—Appellante, Vicente Ferreira da Silva; appellado, o juizo.—Improcedente.

Do jury do Buique.—Appellante, o juizo; appellado, José Afro de Albuquerque Maranhão.—A novo jury.

Do jury do Pão dos Ferros.—Appellante, o promotor; appellados, Galdino Alves de Souza e outro.—Addiado.

Appellante, o juizo de direito de Itambé; appellado, Manoel da Cruz do Nascimento.—Improcedente.

Do jury da Barbalha.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Pereira dos Santos.—A novo jury.

Do jury da Granja.—Appellante, Manoel Pereira Henriques; appellado, o juizo.—Improcedente.

Do jury de Caruarú.—Appellante, o juizo; appellado, Luiz Pedro de Azevedo.—A novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal da villa do Teixeira.—Appellante, Manoel José Ferreira de Maria; appellado, Pedro Victorino de Souza. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Luiz Antonio Pereira; appellado, Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Antonio Alves Mascarenhas; appellado, João Athanazio Botelho. Appellante, Francisco Gonçalves Netto, como tutor do orphão Arthur; appellado, Manoel Joaquim Baptista e sua mulher. Appellante, José Alves Barbosa; appellada, Engracia do Amparo Santa Rosa. Appellante, José Antonio Moreira Dias; appellado, Dr. Rufino Augusto de Almeida. Do juizo municipal do Aracaty.—Appellante, D. Joanna Marcolina de Sampaio; appellada, a camara municipal. Do juizo de orphãos da Fortaleza.—Appellante, Manoel da Costa Lima; appellados, Saunder Brothers & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal de Pão dos Ferros.—Appellante, José Alexandre da Silva; appellado, João de Caldas Costa. Appellante, Manoel Leite do Espirito Santo; appellado, Manoel de Caldas Costa. Do jury de Itambé.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim da Silva.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do juizo municipal do Buique.—Appellante, a preta Quiteria; appellado, Alexandre Saturnino de Albuquerque. Do juizo municipal de Mamanguape.—Appellante, Manoel da Costa Lima; appellado, Gabriel Archanjo Rodrigues de Mello. Do juizo de ausentes do Cabo.—Appellante, Manoel Serafim de Torres; appellado, o juizo. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Antonio de Brito Bastos; appellado, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. Embargante, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira; embargado, Manoel de Azevedo Andrade.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim Silverio. Do jury de Camaragybe.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leão Bispo. Do jury de Anadia.—Appellante, o juizo; appellados, Manoel José do Nascimento e outro. Do jury de Mossoró.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão; appellado, o major Antonio da Silva Gusmão.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, Felix Antonio Moreira. Appellações civeis. Appellantes, Francisco Xavier da Fonceca e outro; appellado, Antonio Gonçalves de Oliveira Guerra. Appellante, Antonio Felix de Souza; appellado, João Guilherme de Mello, tutor dos menores José Agnez Pereira e outros. Appellante, Miguel Baptista dos Anjos; appellado, Roberto Correia de Almeida e Silva. Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Bento Correia Lima.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellante, o visconde de Loures; appellada, a fazenda,

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações crimes.—Appellante, Luiz José de Medeiros; appellados, João Gualberto da Silva e outro. Appellante, Antonio José de Queiroz; appellada, a justiça. Appellação civel.—Appellantes, José Luiz Ferreira Ribeiro e outros; appellados, José Ferreira da Penha e a fazenda.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury do Pombal.—Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Baptista.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Bernardino José Monteiro; appellada, Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa.

Appellantes, José Pedro da Cruz e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros do Dr. João Ferreira da Silva.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Mossoró — Appellante, o promotor, appellado, Clementino de Góes Nogueira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; appellado, Salvador de Siqueira Cavalcante.

Do juizo municipal de Nazareth. — Appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, Ignacio Vieira de Mello.

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Braz Antonio da Cunha Albuquerque; appellado, Manoel Ignacio de Jesus.

Do juizo municipal do Buique.—Appellante, Antonio Marques de Araujo Cavalcante; appellado, José Victoriano de Carvalho Cavalcante.

Do juizo municipal de Camaragybe.—Appellante, Maximo Marinho da Rocha Wanderley; appellado, Manoel José de Lima.

DIA DE APPARECER.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras [illegible] tancia; appellada, D. Clementina Theodora da Silva.

DISTRIBUIÇÃO.

Aggravo de petição:

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Aggravante, João Martins Pontes; aggravado, o juizo.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Rosa Maria da Conceição; appellada, D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e um quarto.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	[illegible]
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acção	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE AGOSTO DE 1871.

Activo.

Letras descontadas	1,052:809$390
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,214:146$600
Caixa: Em moeda corrente	755:087$400
Rs.	3,022:043$390

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		[illegible]:888$880
Depositos: Em conta corrente	643:113$[illegible]	
Depositos a premio	767:[illegible]	1,4[illegible]:03[illegible]
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		711:118$280
Letras [illegible]		[illegible]:000$000
Rs.		3,022:043$390

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de setembro de 1871.

W. H. Bilton.
Por accountant.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE OUTUBRO DE 1870.

EXERCICIO DE 1870 A 1871.

Receita.

Saldo do mez de setembro proximo findo	53:125$740
Receita arrecadada no mez de outubro	11:660$271
	64:786$011

Despeza.

Importancia despendida no mez de outubro	13:169$464
Saldo que passa para o mez seguinte	51:616$547
	64:786$011

Camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1871.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

José Paulo do Rego Barreto.

AO PUBLICO.

Alguns amigos aconselharam-me que não respondesse as publicações do *Liberal* de 22 do proximo passado mez de julho e outras, e com especialidade a da *Sentinella do Thesouro* do *Diario de Pernambuco*, visto ser bem conhecido o ente miseravel e calumniador, que só sabendo manejar a arma covarde da calumnia e injuria sob o *anonymo*, esconde-se covardemente por entre sombras invisiveis, mestificando, apostrophando tudo, e finalmente fugindo sempre da responsabilidade legal perante a lei; a cujo ente voto-lhe o mais soberano despreso.

No entretanto só em attenção ao respeitavel publico passo hoje a responder, por já me achar de posse dos documentos, faltando-me alguns, que são despensados em vista dos que abaixo vão publicados, resumindo assim a historia dos factos, dos quaes resulta a calumniosa accusação, que aquelle ente leproso me faz.

Já em epocas anteriores o facto unico, que hoje serve de thema aos meus calumniadores, e tambem o unico que poderão encontrar na minha longa vida de homem publico; veio a imprensa e no *Diario* de 4 de maio de 1859, defendi-me mostrando os factos como se tinham passado, e as falsidades das arguições que se me fazia, que ao fundo são as mesmas que hoje se apresentam; e então vivia o ex-collector José Felix da Rocha Falcão, o qual não se atreveu a contestar-me; é por tanto forçoso repeti-la, e a repetirei todas as vezes, que a calumnia me obrigar a isto; sem querer com isto injuriar as cinzas dos mortos, mas sómente em minha defeza, e assim a resumirei.

O facto deu se em 1844, nesta epoca os bilhetes ou conhecimentos eram avulsos, não haviam talões; e tanto os bilhetes como os livros eram recebidos na thesouraria pelo collector, que os conservam em seu poder sob sua guarda. Em 1844 chegando nesta villa, fui nomeado escrivão da collectoria geral, não conhecendo bem as leis de fazenda, continuei a seguir o costume e pratica que achei; morava o collector distante do povoado da villa, quasi meia legua, e lá em sua casa tinha os conhecimentos e livros, quando iam pagar sizas e outros impostos etc., mandava, o collector o conhecimeto para eu encher e tomar nota, afim de fazer-se o lançamento depois, que muitas vezes se fazia preste a dar-se contas, que eram semestralmente, isto é, os lançamentos eram feitos quando o collector chamava-me para faze-los.

Outras vezes quando eu sahia a negocio, o collector exigia que eu assignasse alguns conhecimentos para serem cheios por outra pessoa em minha ausencia, e muitas vezes mandava encher e assignar; dizendo que tomava nota para dar-me, e quando se tinha de fazer os lançamentos dava me uma nota e por ella fazia eu o lançamento; assim continuei até 1845 para 1846; quando foi mudada a séde da comarca para o povoado de Nossa Senhora do O', e lá em um dia em um amigo, José Antonio Moreira, morador na Venda Grande, disse-me que tinha visto um conhecimento de siza em uma venda feita pelo coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, cujo conhecimento não era cheio por mim, no entretanto figurava meu nome.

Procurei logo saber do dito collector este facto, que ao principio negou-me; porém, afinal disse-me que tinha mandado o Sr. Damas Antonio de Alcantara receber tal siza, por não estar eu em casa, mas repellindo eu o facto de não estar em casa, pois não tinha sahido para parte alguma lhe declarei que daquella data em diante, não encheria conhecimento algum senão com o livro para fazer os lançamentos no mesmo instante, e que não admittia mais a pratica seguida até então. O collector recusou-se a esta minha exigencia.

Logo no outro dia fui ao engenho Mulinote do commendador Francisco Paes Barreto, que era o fiador do dito collector, e lhe communiquei todo o occorrido, dizendo que pelo o que se acabava de dar era de suppor que além daquelle houvesse outros muitos bilhetes pela mesma fórma dados; o Sr. commendador Francisco Paes Barreto, ficando me agradecido, disse-me que ia logo requerer a desoneração da fiança e antes de sua morte contou este facto a diversas pessoas, entre ellas o Rvd. vigario José Luiz Pereira de Queiroz desta villa, cujo testemunho invoco; assim avisado o fiador, parti immediatamente para o Recife e communiquei o occorrido ao Illm. Sr. inspector, que então era o honrado commendador João Gonçalves da Silva, o qual respondeu-me que o iria demittir e proceder as averiguações, e me ordenou que me apossasse dos livros e os fizesse recolher a thesouraria sem perda de tempo; voltei sem demora e fingindo-me camarada do dito collector, pedi-lhe que me concedesse os livros para fazer os lançamentos, e que me permittisse leva-los para minha casa, (contra o uso e costume) que feito os lançamentos a tarde os entregaria; com effeito deu-me os livros, (ficando com os conhecimentos) e incontinente os levei e fiz os lançamento segundo as notas por elle collector tomadas e por mim. A tarde mandou-me pedir os livros respondi-lhe que não os entregava, veio a minha casa perguntar-me a razão, então lhe disse que tinha ordem do inspector para os não entregar, e sim recolher a thesouraria, foi empenhar-se com um amigo meu, hoje desembargador da relação do Rio de Janeiro o Dr. Firmino Pereira Monteiro, que então era juiz de direito do crime, e este me perguntando a razão porque não queria entregar ao collector os livros, contei-lhe a historia, e o amigo illustrado juiz de direito, hoje desembargador, respondeu-me que obrava muito bem, e não entregasse e cumprisse o que o digno inspector me tinha ordenado.

No dia seguinte apresentei-me na thesouraria com os livros e fiz entrega ao Sr. inspector commendador João Gonçalves da Silva, o qual notando a falta da assignatura do collector nos ultimos lançamentos, disse-lhe que se tivesse dado para o collector assigna-los não veria mais os livros, assim como não foi possivel mais recolher se os conhecimentos que no poder do collector tinham ficado, os quaes vendeu depois a diversas pessoas.

Destas verdades sabem todos na comarca do Cabo; ainda mesmo os meus miseraveis inimigos, e ainda chamo para testemunha o Exm. Sr. desembargador Affonso Arthur d'Almeida e Albuquerque que era tambem naquella epoca juiz de direito do civel, muito honrado e probo magistrado.

Ora, se tivesse connivencia com o ex-collector, obraria pelo modo e fórma porque fica exposto? Se fosse connivente, que me importava que o excollector queimasse os livros e conhecimentos e lhe desse qualquer outro fim, quando nenhuma responsabilidade tinha eu por elles? ! Se fosse eu connivente em taes factos o honrado e justiceiro Sr. inspector João G. da Silva teria conservado-me (depois das minuciosas indagações e pesquisas que se fizeram para conhecer o valor do alcance, o qual depois de conhecido, o fiador entrou para o cofre da fazenda, como consta do documento abaixo), como escrivão ainda por tres annos e sendo depois de bastante tempo desonerado a meu pedido? ! ! Creio que ninguem dirá que sim, a vista dos livros, papeis e declarações, pelos quaes se tomou conta ao ex-collector demittido, e seu fiador entrou com 7 ou 8 contos para o cofre da fazenda; como tudo se vê dos factos aqui expostos em resumo e com a publicação dos quatro documentos abaixo, e delles se vêem que meus miseraveis inimigos, apostrophando os factos e suas relações querem me fazer responsavel por factos alheios; e o melhor de tudo é que elles julgando o publico inepto como elles sao; querem tornar-me responsavel na qualidade de escrivão de uma collectoria, por dinheiros que só o collector os podia receber, e as partes só podiam entrega-los em presença do conhecimento, que só o collector é o competente para da-lo e torna-lo valido com sua assignatura, disso sabem os proprios officiaes de justiça.

Querem finalmente, que seja eu responsabilisado e preso e até enforcado; é até onde póde chegar o odio e rancôr de inimigos leprosos; porém, resta-me apenas um conselho e vem a ser que a minha defeza está assentada na consciencia do publico illustrado, e que nesta longa vida publica que tenho corrido, posso erguer a fronte, sem que tenha medo de se me apresentar um processo nem nunca fui a cadeia por ladrão ou outra qualquer traficancia, e que alguns cuja vida não tem sido tão longa, não poderá fazer o mesmo.

A accusação que me fazem os meus leprosos inimigos, não revela mais do que supina ignorancia das leis de fazenda e das leis criminaes, e se assim não é, revela cousa ainda peior, requintada má fé.

Poderiamos ser mais longo, porém o que fica dito, com os documentos abaixo, tenho provado que nada devo a fazenda geral, e a falsidade de tudo mais, e assim seja o illustrado publico o juiz entre mim e os meus leprosos inimigos.

Cabo 2 de setembro de 1871.

José Paulo do Rego Barreto.

DOCUMENTOS.

N. 1

Em cumprimento do despacho retro certifico, em vista dos livros de entrada e sahida de letras dos exercicios de 1845 a 1847 a que se refere o supplicante, que foram recebidos por esta thesouraria do excollector do municipio do Cabo José Felix da Rocha Falcão as seguintes letras; sobre Thomaz José da Silva Gusmão tres, sendo uma da quantia de 420$939 rs. e duas da de 189$370 rs. cada uma —sobre Antonio dos Santos Coelho da Silva, cinco da quantia de 400$000 cada uma—sobre Manoel Joaquim do Rego Barreto sete, sendo que uma da quantia de 220$000 cinco de da 150$000, e uma da de 130$000—sobre João do Rego Barros quatro da quantia de 200$000 a cada uma—sobre Manoel José de Siqueira e Francisco Manoel de Siqueira, seis da quantia de 400$000 cada uma.

E para constar eu Carlos João de Souza Corrêa official da secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, exercendo o lugar de cartorario da mesma, passei a presente em 18 de agosto de 1871.

Servindo de official maior.
Manoel José Pinto.

N. 2

Em cumprimento do despacho retro, certifico que dos livros de contas correntes e mais assentos existentes na terceira secção da contadoria desta thesouraria não consta que o supplicante José Paulo do Rego Barreto seja devedor a fazenda nacional.

E para constar, eu Francisco Ignacio de Medeiros 3º escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco passei a presente aos 30 dias de agosto de 1871.

Servindo de contador,
Antonio Luiz do Amaral.

Pagou 1$000 de emolumentos.—Recebedoria de Pernambuco, 30 d'agosto de 1871.—Hermillo. —Carvalho.

N. 3

Pernambuco, 28 de maio de 1852. Rs. 914$000 —No prefixo dia 26 de junho de 1853, pagará Vmc. ao Sr. thesoureiro da fazenda desta provincia, ou a sua ordem a quantia de 914$000 importancia da 3ª das dez letras que saquei para pagamento da quantia de 7:473$883 rs. com o respectivo juro, pela qual se acha Vmc. responsavel á fazenda publica, como fiador do ex-collector do municipio do Cabo, José Felix da Rocha, valores ao alcance em que ficou o mesmo ex-collector pelas arrecações a seu cargo, em conformidade da ordem do tribunal do thesouro sob n. 48 de 27 de junho de 1850; sendo 800$ de principal, 114$000 de juro. No vencimento fará prompto pagamento e na falta ficarão as demais vencidas.— Ao Sr. Francisco Paes Barreto.

Joaquim Francisco Paes Barreto.

Aceito como procurador.—*José Joaquim do Rego Barros.*

Recebi a importancia desta letra do Illm. Sr. Francisco Paes Barreto. Thesouraria da fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1853.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

N. 4

A bem da verdade peço a V. S. que se digne responder ao pé desta os quesitos seguintes:

1.º Se foi ou não V. S. o juiz municipal e de orphãos desta comarca do Cabo em 1851 á 1852, quando falleceu o escrivão José dos Reis Gomes?

2.º Se foi ou não por V. S. feito o arrolamento, ou inventario de todos os autos e papeis encontrados no cartorio do dito escrivão, logo depois de sua morte, com assistencia do escrivão companheiro Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima e varias outras pessoas?

3.º Se foi ou não por este arrolamento que V. S. nomeando-me escrivão interino, me entregou dito cartorio e se neste arrolamento existia conhecimento de ser archivado, proveniente de contratos de bens de raiz.

4.º finalmente, se poucos mezes depois eu requeri a V. S. para não continuar á servir dito emprego, e foi deferido mandando-se me entregar dito cartorio ao escrivão Tolentino, isto pelo mesmo inventario que eu o tinha recebido. Dando-me V. S. licença para usar de sua resposta como me convier. Desejo a V. S. e a sua Exma. familia vigorosa saude, seu amigo venerador e criado

Cabo 26 de agosto de 1871.

José Paulo do Rego Barreto.

Illm. Sr. major José Paulo do Rego Barreto.

Permitta responder-lhe aqui aos quesitos de sua presada carta supra pela forma seguinte:

Quanto ao 1.º primeiro quesito é verdade o que refere por ter de tudo inteira lembrança.

Quanto ao 2º é igualmente tudo exato.

Quanto ao 3º é não só verdade o que allega e deve constar do archivo do respectivo cartorio como mais que no exercicio não só esse encargo, como de varios outros, que dignamente occupou e em diversas epocas tem occupado nessa comarca, tem V. S. sabido portar-se de modo que nunca dera lugar a que contra si apparecessem queixas nem representações de fórma alguma, antes pelo contrario mereceu sempre inteira confiança de todos as autoridades, fé e a estima publica o que é superior a todo elogio.

Quanto ao 4º e ultimo quesito respondo pela minha afirmativa, podendo fazer uso de minha resposta como lhe convier.

Aqui fico as suas ordens como quem é com estima e consideração, amigo, criado affectuoso e obrigado.

Manoel Firmino de Mello.

Já respondi em data de 30 de agosto, por carta entregue por um amigo de ambos, ao Sr. Caetano José Mendes, na sua persistencia porém em chamar-me por este *Diario* me obriga a responder aqui tambem.

Encommendou o Sr. Mendes por meu intermedio ao Sr. M H bers, de Berlin, uma machina a vapor portatil ajustou o preço com a condição imposta pelo fabricante de pagar metade adiantado, e o resto quando estivesse prompta a machina. Pagou esta primeira metade e eu remetti ao fabricante o que lhe competia, na occasião de lhe transmittir a encommenda.

Foi justa a machina por 2:000$000, custa de carreto 300$000, deve portanto Sr. Mendes ainda 1:300$000, falta porém unicamente a embolçar o fabricante de 2º 84 ou cerca de 840$500; e logo que o Sr. Mendes se dignar remetta esta quantia, o fabricante fará prompta entrega da machina.

O saldo de sua conta 400$ chegará para pagar o frete e despezas da machina que pesa duas e meia e tres toneladas.

Tenho as provas do que digo em mão, e com muito prazer as mostrarei a quem quizer examina-las.

Recife, 2 de setembro de 1871.

Theo Just.

Por esta exposição se verá que o Prompto allivio do Dr. Radway curou a « cholera asiatica » a Salsaparrilha resolutiva do mesmo Dr. « a consumpção e escrofulas » e que as pilulas de Radway são o melhor purgativo do systema. »

Estes simples remedios curaram e completaram uma conquista sobre a sciencia medica de Paris, e de facto sobre a do mundo inteiro: o Dr. póde certificar que o seguinte testemunho foi publicado sem sciencia sua, não tendo elle nunca tido correspondencia ou negocios com o dito jornal, podendo sómente attribuir a publicação na gazeta ao interesse sincero dos edictores pelo bem publico. Os successores destes remedios em Paris onde nossos doutores americanos vão aperfeçoar-se em conhecimentos medicos, estão muito áquem dos que elles merecem. Os remedios do Dr. Radway sobrepujam aos instruidores dos nossos homens medicos.

Lea-se o testemunho:

Efficacia das raizes e hervas.

A marcha da sciencia experimental, desde o começo do seculo actual, é admiravel. Os grandes thesouros da natureza foram franqueados, e comquanto pozessemos apenas a mão no que jazia occulto, vimos bastante para calcular, o que ainda elles contem e quanto ainda acha-se enthesourado.

O seculos da ignorancia jazeram durante longos annos nas trevas e desconheceram a marcha dos melhoramentos; mas diariamente descobrimos maravilhas sorprendentes. Assim, para convergir nossa attenção sobre a marcha dos melhoramentos da sciencia, que passos temos dado para purificar nossas cidades e augmentar o nosso tratamento medido? Os romanos, é certo, descobriram as virtudes salutares d'agua e serviram-se della livremente. Mas a agua é somente um (se bem que prodigioso) entre os muitos poderes sanitarios que calcamos aos pés.

Já nos convencemos do seguintes factos: que cada raiz, cada herva que vemos e em que pisamos possue virtude de alto preço. Os cães e os gatos nos tem ensinado esta verdade; e actualmente os homens civilisados procuram os paizes selvagens para descobrirem o segredo da influencia ou poder prodigioso de uma herva desprezada.

Ditosos homens que tornaram patentes esses segredos quando a phase sanguinaria e envenenada das drogas mineraes, está quasi esquecida.

E' evidente que uma branda e suave materia medica vegetal sobrepujará aquella; e a observação de Napoleão I ao Dr. Corvisart: « Mataste mais homens do que os que eu tinha, » não será applicavel aos medicos futuros.

Estas suggestões nos accudiram ao considerar a recente e admiravel descoberta do Dr. Radway, que parece destinada a extinguir muitas enfermidades e miseria causadas pelo que até hoje se tem chamado tratamento medico.

Excederiamos nossos limites se exposessemos tudo quanto elle tem conseguido, como tem sido provado; mas accrescentamos que a experiencia tem mostrado que phtysica e as escrofulas, mesmo no estado mais adiantado tem-lhe cedido o passo, e que essa descoberta possue o raro poder de dissolver o calculo (a pedra).

Unicos depositos destes verdadeiros remedios, rua do Duque de Caxias pharmacia americana n. 57 e rua do Imperador n. 22.

N. 364.— ENFERMIDADES CAUSADAS POR EXPOSIÇÃO.—Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas, acharam na salsaparrilha de Bristol, uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes á uma vida de privações e continuadas exposições taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermitentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflamações glandulares, erupções neuvralgia, molestias venereas etc. —Em todos os casos— ainda mesmo que tenham-se aggravado por desmazelo—garante se a mais completa cura. Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto, que é preciso velo para cre-lo. Um medico eminente declarou, que elle se approxima á esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 48.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE SETEMBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte — 551 rs. por kilo.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 613 rs. por kilo posto a bordo a frete de 11/16 e 5 0/0.

Idem idem 2ª sorte—545 rs. por kilo posto a bordo a frete de 11/16 e 5 0/0

Cambio sobre Londres—90 div 25 d. por 1$000.

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	40:503$798
Idem do dia 2	46:614$398
	87:118$196

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	14	14
Volumes sahidos com fazendas	200	
» » com generos	89	289

Descarregam hoje 4 de agosto.

Brigue portuguez — *Encantador*—mercadorias.

Brigue italiano—*Sciprone*—farinha de trigo.

Hiate americano—*Hattie Haskil*—varios generos

Patacho inglez—*Juventa*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 1º de setembro.

Para os portos do exterior.

— No patacho austriaco *[illegible]*, para o Canal carregaram: Mills Latham & C. 217 saccas com 11,926 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cognac*, para Liverpool, carregou: Eduardo da Costa Oliveira 200 saccas com 15,0[illegible]9 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Louis [illegible]*, para Liverpool, carregaram: Rabe Schmettau & C. 125 saccas com 7,645 kilos de algodão.

— No patacho norte-allemão *Johannes [illegible] II*, para o Rio da Prata, carregaram: [illegible] irmãos & C. 450 barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

MUTILADO
ILEGÍVEL

— Na barca franceza *Fidele*, ... carregaram: Keller & C. 600 couros ... gados com 13,600 kilos; E. A. B... 3,000 ... pontas de boi.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	881$250
Idem do dia 2	3:172$863
	4:054$113

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	1:378$016
Idem do dia 2	1:740$031
	3:118$047

PRAÇA DO RECIFE

2 DE SETEMBRO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios.—Sobre Londres effectuaram-se transacções de 24 3/4 a 25 d. por 1$, firmes.

Algodão—O de Pernambuco escolhido e regular venderam-se de 8$ a 8$300 e de Maceió e Parahyba, posto a bordo, a 9$ por arroba ou 15 kilos.

Assucar.—Não houveram transacções.

Aguardente.—Vendeu-se a 78$ por pipa nominal, e sem ha.

Couros.—Os seccos e salgados venderam-se a 260 por libra.

Arroz.—O pilado da India vendeu-se de 2$500 a 2$600 por arroba.

Azeite-doce.—O de Lisboa vendeu-se a 3$000 por galão.

Bacalháo—Retalhou-se de 24$ a 25$ por barrica, ficando o deposito com 3,300 ditas.

Batatas.—Vendeu-se a 1$ a arroba.

Bolachinhas.—Idem a 5$000 a barriquinha de 16 libras.

Café.—Idem a 6$800 a arroba.

Chá.—Idem de 2$ 2$500 a libra.

Cerveja.—Idem de 4$000 a 8$500 a duzia de botijas ou garrafas.

Kerosene.—Vendeu-se a 7$ a lata de 5 galões.

Louça—Vendeu-se a ingleza ordinaria a 280 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga.—A ingleza vendeu-se a 850 a rs. a libra e a franceza de 680 a 700 rs.

Massas.—Venderam-se a 6$ a caixa.

Oleo de linhaça.—Idem a 2$200 o galão.

Passas.—Idem a 4$500 a caixa.

Presuntos.—Idem a 16$ a arroba.

Queijos.—Os flamengos venderam-se de 1$600 a 1$650 cada um e o prato de 450 a 500 rs. a libra.

Sabão.—Vendeu-se a 170 rs., do inglez por libra.

Toucinho.—Vendeu-se o de Lisbôa a 12$000 a arroba.

Vinagre.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 130$ a pipa.

Vinhos.—Os de Lisboa vendeu-se de 200$ a 210$, e os de outros paizes de 190$ a 220$ por pipa.

Velas.—As de composição venderam-se á 580 rs. o pacote de 6 velas em libra.

Fretes.—Do algodão, deste para o porto de Liverpool, á vela, 3/4 d. e 5 % e a vapor, 1 d. e 5 % e carregando nos portos visinhos de 3/4 a 1 d. e 5 %. Pelo limitado numero de navios existentes no porto e pelos poucos que se esperam, é de presumir que subam ainda os fretes.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Assú—7 dias, hiate nacional *Deus Te Guie*, de 109 toneladas, capitão Manoel Fernandes Salles, equipagem 8, carga sal; á Bartholomeu Lourenço.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho nacional *S Bartholomeo*, de 221 toneladas, capitão Custodio Antonio da Silva, equipagem 10, carga 10:000, arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate nacional *N. S. dos Navegantes*, capitão Joaquim A. de Figueiredo, carga differentes generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o brigue norte-allemão *Alby*, capitão Topp, com a mesma carga que trouxe de Hernosand.

Navios entrados no dia 3.

Bahia—4 dias, patacho nacional *Maria José*, de 217 toneladas, capitão Joaquim Rocha Pinto de Mattos, equipagem 11, carga 11,000 arrobas de carne; á Amorim Irmão & C.

Montevidéo.—22 dias barca portugueza *Diana*, de 250 toneladas, capitão Antonio Teixeira de Carvalho, equipagem 11, carga 5.300 quintaes hespanhoes, de carne; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Garibaldi*, capitão Santos, carga sal.

Montevidéo—Barca brasileira *Amisade*, capitão José Lopes Martins, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da 1ª vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo fallecido João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da 1ª vara com exercicio no civel e achando por isto vago o referido officio são pelo presente convidados os pretendentes para que no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital, apresentem a este juizo suas petições instruidas de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade e mais documentos na fórma da lei.

E para que chegue a noticia de quem convier, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de agosto de 1871.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

— O inspector da alfandega, achando-se autorisado pela thesouraria de fazenda a mandar fazer os reparos de que precisa a barca de vigia n. 4 desta alfandega, de conformidade com o respectivo orçamento; na importancia de 2:830$000, convida os pretendentes a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 4 de setembro proximo vindouro; em que será a obra adjudicada a quem por menos e com mais vantagens a queira fazer.

Alfandega de Pernambuco, 30 de agosto de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que a requerimento de Alves & C., se acha aberta a fallencia da firma commercial Manoel José Lopes & Irmão, pela sentença de theor seguinte:

A' vista das letras vencidas de folhas 3 a 7; depoimentos das testemunhas de folhas 9 a 11, e autos appensos; hei por bem declarada a abertura da fallencia, a datar de 24 de julho findo. Nomeio curadores fiscaes aos credores Alves & C., assignatarios da petição de folhas 2, prestaram juramento. Proceda-se immediatamente a inventario, acto em que designarei quem interinamente servirá de depositario, até que na forma do art. 812 do codigo commercial, outro seja o nomeado pelos credores, aos quaes para isso convoco, devendo seu comparecimento ter lugar na sala das audiencias ás 11 horas do dia 6 do corrente. E justifique-se esta sentença por editaes. Pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 1 de setembro de 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 2 de setembro de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 2 de setembro de 1871.

Sebastião do Rego B. de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

— Perante o juizo de paz de S. José e depois de sua audiencia, no dia 4 do corrente tem de ser arrematado a quem mais der os seguintes trastes penhorados por José Gomes de Oliveira contra José ...

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Borges, precisa contratar essas obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 6 do mez de setembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Azeite de Peixe (travessa da Madre Deos)	
Sobrado n. 1, ...	1:111$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 63.	205$000
Idem n. 47.	180$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.° 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.° 61	240$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 32.	360$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	194$000
Rua da Roda.	
Idem n. 5.	103$000
Idem n. 7.	101$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	116$000
Idem n. 29	193$000
Largo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29. . .	192$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	232$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 94.	240$000
Idem n. 105	152$000
Idem n. 102	203$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de agosto de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

4.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de setembro de 1871.—Edital.—Não tendo sido publicado em tempo o edital de 5 do mez findo, pelo qual S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, para execução do art. 1.º da lei provincial n. 1000 de 13 de junho ultimo, mandou convidar á todas as pessoas que quizerem contratar a construcção e exploração de uma ou mais fabricas de fiação e tecidos de algodão, sob as bases estabelecidas no referido artigo, abaixo transcripto, a apresentarem suas propostas nos termos da lei n. 963 de 25 de julho do anno passado, resolveu o mesmo Exm. senhor prorogar até o dia 20 do corrente, o prazo marcado no mesmo edital para a apresentação das mencionadas propostas.—O secretario, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1000 DE 13 DE JUNHO DE 1871.

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Antonio Valentim da Silva Barroca, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de uma ou mais fabricas de fiação e tecidos de algodão, sob as seguintes bases:

§ 1.º Privilegio por 12 annos contados da assignatura do contrato.

§ 2.º Conclusão de uma das fabricas no prazo de dous annos da mesma assignatura.

§ 3.º Isenção da decima urbana de quaesquer outros impostos provinciaes ou municipaes para os predios da fabrica e suas dependencias, no tempo da duração do privilegio.

§ 4.º Isenção de direitos provinciaes sobre as materias primas que consumir e de direitos de exportação das que forem confeccionadas na fabrica.

§ 5.º Obrigação, durante o tempo do privilegio, de manter, educar e ensinar a profissão de fiandeiros e tecelões a doze orphãos á escolha da presidencia, de 12 a quinze annos de idade por espaço de cinco annos, sem estipendio algum da provincia:

— A camara municipal desta cidade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, não tendo apparecido licitantes aos alugueis das casas da praça da Independencia, com o augmento de cem mil réis por cada uma, e bem assim o imposto de afferição de pesos e medidas, foi de novo espaçado o praso da arrematação para o dia 6 de setembro vindouro, e convida aos pretendentes a taes arrematações a comparecerem no paço da mesma camara em o referido dia pelas 12 horas da manhã.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de agosto de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos respectivos contribuintes, que termina-se neste mez o recebimento dos differentes impostos ainda não pagos, pertencentes ao anno financeiro findo de 1870 71, sendo que, encerrado o mez, serão os debitos liquidados e remettidos á thesouraria provincial, afim de ser judicialmente promovida a sua cobrança.

Consulado provincial 1º de setembro de 1871.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 5 do mez de setembro proximo vindouro, promove sob as condicções do estylo e a vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra dos seguintes objectos do material da armada:

30 varões de aço fundido de 4/8 a 1 pollegada, 30 varões de aço redondo de 1/2 a 1 pollegada, 100 botões de metal para escaler, 10 barris de breu, 100 covados de baetilha, 30 barris de galé, 10 baldeadeiras de folha, 4 baldes de madeira para carregar agua, 400 palmos de chumbo em lençol com 4 ditos de largura, 10 arrobas de cré, 400 colheres de ferro, 6 peças de cabo de linho de 2 pollegadas, 6 peças de cabo de linho de 2 1/2 pollegadas, 6 peças de cabo de linho de 3 pollegadas, 6 peças de cabo de linho de 3 1/2 pollegadas, 120 dobradiças de canto, 120 dobradiças quadradas, 10 arrobas de estanho em verga, 8 arrobas de estôpa da terra, 6 arrobas de estôpa de linho, 20 arrobas de estôpa de algodão para machina, 20 funis de folha, 12 fechaduras de metal para camarotes, 20 varões de ferro inglez quadrados de 7/8 de grossura, 40 varões de ferro inglez quadrados de 5/8 de grossura, 20 varões de ferro inglez quadrado de 3/8 a 1 pollegada, 12 barras de ferro inglez em barra de 3 pollegadas de largo e 1 1/2 de grossura, 12 barras de ferro inglez de 4 pollegadas de largo e 1 e 1/4 de grossura, 100 forquetas de ferro, 60 fechos pedrezes de ferro de embutir, 50 flamulas de escaler, 10 arrobas de graixa do Rio-Grande, 100 peças de linha de barca, 100 peças de linha alcatroada, 40 grosas de parafusos de ferro de 1/2 a 3 pollegadas, 50 peças de merlin, 20 ternos de medidas de folha, 60 arrobas de ocre amarella, 4 oculos de alcance, 3 arrobas de pregos francezes de 1/2 a 3 pollegadas, 12 pelles preparadas para caixa de guerra, 1 resma de papel de Hollanda liso, 3 peças de sondareza, 2 tinas de baldeação, 80 libras de taxas de cobre, 1200 libras de tinta branca de zinco, 800 libras de tinta preta, 1 peça de tapete, 6 duzias de taboas de pinho de 1/2 pollegada, 6 duzias de taboas de pinho de 1 pollegada, 10 arrobas de zarcão, 36 resmas de papel almaço pautado, 34 ditas de dito liso, e 4 lenções de fer-...

... rossura com 2 1/2 ... conselho ... Sala das sessões do conselho ..., 30 de agosto de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Nomes dos alumnos externos que faltaram ás suas respectivas aulas no mez de agosto proximo findo.

João Eduardo Layne, 10 faltas em ...

Eduardo Layne, 10 faltas, 7 em nacional e 3 em francez.

Dervino José da Silva, 5 faltas, 3 em latim e 2 em francez.

Luiz ... de Oliveira, ... faltas, ... em latim e 6 em francez.

Joaquim Gonsalo Leopoldina Ferreira, 7 faltas, 4 em latim e 3 em arithmetica.

... 5 faltas, 3 em latim e 2 em francez.

Henrique ... Chacon, 5 faltas, 3 em latim e 2 em francez.

Francisco Joaquim da Silva, 3 faltas em latim.

Francisco Cabral de Oliveira, 5 faltas em arithmetica.

Primeiro anno.

Antonio de Barros Barreto, 4 faltas.

Sebastião de Barros Barreto, 10 faltas por doente.

Sabino da Silva Guimarães, 7 faltas.

Bruno Martins Blaugé dem.

João Roge de Souza, 3 ditas.

Gustavo Vaz de Carvalho, 13 faltas por doente.

Carlos Vaz de Carvalho, idem idem.

Braz Regino dos Santos Reis, 24 faltas por doente.

Samuel Pinto, faltou todo o mez.

Jovino Frederico de Albuquerque Santiago, 7 faltas.

Gymnasio 2 de setembro de 1871.

O bedel,
Hermenegildo Marcelino de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz publico a quem interessar, que a junta administrativa mandou admittir no collegio dos orphãos os menores constantes da relação abaixo:

Joaquim, filho de Lucinda Maria da Apresentação.

Jovino, filho de Ignez Francisca da Conceição.

Narciso, filho de Joaquina de Vasconcellos Duperron.

Alfredo, filho de Bellarmina Francisca Lobo.

João, filho de Josina Leopoldina Monteiro.

José, sobrinho de Antonio Caetano Martins Marques.

João, filho de Benedicta Maria da Conceição.

João, filho de Porcina de Souza Reis Dias.

Christovão, filho de Maria Rita Accioli Cavalcante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1º de setembro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

Antero Augusto Peixoto de Alencar, Alvaro Pereira de Sá, Antonio Correia Maia, Belmira Maria da Conceição e Oliveira, Caetano Cabral de V. Carneiro, Firmino Theotonio da Camara Santiago, Francisco Carneiro Monteiro, Francisco Lino de Souza Couto, Francisco de Paula Graça, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond (2), Gentil Rodrigues de Souza, Higina Maria do Espirito Santo, Jacintha Emilia da Purificação (2), Jovino Fernandes da Cruz, Januario da Silva Assumpção, Joaquina de Deos Gonçalves, Joaquim Guedes da Costa, José Climaco do Espirito Santo, José Tavares Pinheiro & C., João Rodrigues de Miranda Sobrinho, João Vicente Pereira, Manoel Francisco Cruz, Manoel Francisco Teixeira, Presidente da Loja Maçonica Firmeza e Humanidade, Simphronio Cesar Coutinho, Simplicio de Barros Alves da Fonseca, Theotonia Rita da Motta, Tobias Barreto de Menezes, Francisco José Coelho Netto, Biase Orriço, Felice Bianco.

Administração do Correio de Pernambuco 1º de setembro de 1871.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO DA ZARZUELA

NO

Campo das Princezas

DIA 7 DE SETEMBRO

Grande e variado espectaculo

em honra ao anniversario da independencia do Brasil.

Com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

EM BENEFICIO DE

D. Luisa Ribeiro Lartilair.

O programma será annunciado pelos jornaes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

Até o dia 10 do corrente esperá-se da Europa o vapor francez *Gironde* o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sindh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 9 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *S. Jacintho* commandante Aikin, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

PORTO

pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Liberal*, capitão Guilherme Joaquim Leal, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com o referido capitão a bordo ou na praça.

... CAMOENS ...

... ter já a maior parte da carga ... para o resto da carga que ... ser embarcada ... de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

Para os indicados portos segue por estes dias o patacho nacional *Maria Emilia*, por já ter quasi completo o carregamento: o resto que lhe falta recebe-se por modico preço: a tratar á rua do Vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davim.

ARACATY

Para o indicado porto segue em direitura até o dia 10 do corrente o hiate nacional *Maria Amelia*, capitão o pratico Francisco Thomaz de Assis; para o resto da carga falla-se na rua do Amorim, armazem n. 60.

BAHIA

Segue para o porto acima com a maior brevidade possivel por estar com a maior parte da carga o hiate nacional *Garibaldi* capitão Custodio José Vianna: á tratar com Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

PARA MARANHÃO

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz da Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Barcaça a venda

Vende-se a barcaça *Diana*, de lote de 800 saccas ou 4,000 arrobas, é bastante nova, muito veleira, e acha-se bem apparelhada: a tratar na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia numero 19.

Para os portos do norte até Macao

segue impreterivelmente no dia 6 do corrente o hiate nacional *Probidade*, com a carga que tiver: quem nelle quizer carregar para qualquer dos portos intermediarios, queira dirigir-se ao mestre a bordo ou á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAÕ DE DIVIDAS

Na importancia de cerca de 12:000$000.

O agente Martins fará leilão á requerimento do Dr. inventariante dos bens deixados pelo fallecido Joaquim de Almeida Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de cerca de 12:000$000 em dividas

HOJE

Em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 15, ás 11 horas do dia, os pretendentes podem examinar a relação dos devedores no escriptorio do dito agente.

LEILAÕ

DE

Um cabirolet de 4 rodas com arreios e 1 cavallo.

Hoje

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de um cabriolet, de 4 rodas com arreios, coberta e lança para dous cavallos e um cavallo para o mesmo, tudo pertencente ao espolio do finado Joaquim de Almeida Pinto.

No escriptorio do referido agente, á rua do Marquez de Olinda n. 15 1º andar, ás 11 horas em ponto onde haverá leilão de dividas

LEILÃO

DE

100 caixas com cebollas marca P V & C. vindas no vapor *Cognac*, em um ou mais lotes.

Segunda feira 4 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com cebollas, marca acima, e serão vendidas da maneira já dita, no dia segunda-feira 4 do corrente, na rua da Moeda n. 39, armazem do Sr. Miranda, ás 11 horas da manhã.

LEILAÕ DE JOIAS

Em continuação.

Sem limites

Para liquidação

Constando de objectos de brilhantes, relogios de ouro e prata, salvas e colheres de dita, trancelins, correntes, adereços, aneis, pulseiras e muitos outros objectos de cautellas vencidas e dadas em penhor.

Terça-feira 5 do corrente

Pelo agente Martins, na casa de penhores, na travessa da rua das Cruzes, n. 2, ás 11 horas do dia ao correr do martello.

LEILAÕ

DE

Uma mobilia de jacarandá, á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá de ..., 2 consolos e uma jardineira, tudo com tampo de pedra marmore, e um ... guarda-..., um ... de jacarandá, ... 1 meza ... com 4 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 ... de jacaranda, com excellente espelho, 1 guarda-vestido de amarello, 2 apparadores de ..., 1 cama franceza de jacarandá, moderna e bem construida, 1 ... de jacarandá com tampo de pedra, 1 ... de mogno propria para escriptorio, 1 commoda de amarello, 1 ... de jacarandá, ... 1 barra de ..., 2 pares de consolos, ...

... camas, ditas estreitas para solteiro, marquezas, ... guarda-louça ... para jantar, 1 porta-queijo, licoreiro, 2 escarradeiras, 1 candieiro a gaz, 3 cadeiras de costura e muitos outros objectos.

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE.

Com assistencia de uma pessoa que muda de provincia, o agente Postual fará leilão dos objectos acima mencionados

Armazem da rua do Imperador n. 16.

ás 11 horas em ponto, ao correr do martello.

LEILAÕ

DE

Moveis, prata e ouro

Quarta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana, legalmente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia fará leilão de 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, guarda-roupa, apparadores, espelhos, marquezas, mezas, bancas, tocadores toilets, quadros, 1 grande espelho, louça para jantar e almoço, vidros, e 1 rica secretaria, estantes, relogios, venezianas, 1 rico faqueiro novo de prata, colheres de prata para sôpa e chá, diversas obras de ouro, 1 rico relogio de ouro para algibeira com corda para 15 dias, 1 grande balança para 3000 kilos, e muitos outros objectos de casa, que se acharão patentes no acto do leilão no dia acima quarta-feira 6 do corrente, ás 11 horas da manhã em ponto, na rua do Vigario n. 7, armazem.

LEILAÕ

DE

Moveis, louça, e vidros

Sendo uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com muito pouco uso constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá de jacarandá, 2 consollos e jardineira com pedra marmore, 1 mobilia de amarello, 1 dita de genoveza, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços e 1 sofá, uma pequena mobilia de junco para toilet.

Um rico pianno novo de excellentes vozes, construcção perfeita e propria para este paiz, 1 toilet de jacaranda, 1 rica cama franceza e de phantasia, 1 espelho, 1 bidet de mogno, 1 toilet para solteiro, 1 par de vasos ricos, 1 dito de figuras para enfeites de salla, 1 magnifica secretaria de amarello, com muitas gavetas e acommodações para guardar livros, 1 grande commoda de jacarandá, apparadores, 4 quadros importantes, 1 cama franceza de amarello, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 marquezão, 1 guarda-roupa de amarello, 1 meza elastica de amarello, 1 berço, garrafas, compoteiras, copos e muitos outros objectos de uso de uma familia que se retirou para a Europa

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Martins, fará leilão de todos os moveis e objectos de gosto acima mencionados, por ordem de uma familia que se retirou para a Europa e que foram transportados para o sobrado n. 48 da rua do Barão da Victoria, onde terá lugar o leilão ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

20 barris com manteiga ingleza, 8 barricas com cerveja bass em meias e inteiras

Segunda feira 4 do corrente

As 12 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão dos generos acima mencionados, na segunda-feira 4 do corrente, ao meio dia, na porta do Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. João José de Araujo Lima, que foi caixeiro da loja Aguia Branca, queira vir á esta typographia a negocio de seu interesse.

SITIO

Aluga-se o grande e excellente sitio da estrada dos Afflictos n. 23 (o da capella) com commodos para grande familia, recommenda-se ainda pela facil communicação da via ferrea: para tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa: rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Florescente

O abaixo assignado Sr. do engenho Macaco, do termo de Agua-Preta, faz sciente ao respeitavel publico que muda o nome deste seu engenho para Florescente, visto as duas safras que moe soffrer descaminho de cartas e contas de assucar; attribue a enganos por haver mais engenhos do mesmo nome que transitam tambem pela via ferrea, pelo que desta data em diante será conhecido por Florescente.

Recife, 1º de setembro de 1871.

José Firmino Teixeira Cavalcante.

T-hat. . . t-hat. . . t-hat...

—

2.

BOM GENIO ! ! !

Doze, vinte e quatro e trinta e seis.
Deus o sabe e eu o sinto.

O Padecente.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Theod Justo que foi negociante nesta praça para que venha a entender-se com o abaixo assignado sobre a encommenda do vapor feita a 18 de abril de 1870, o negocio do vapor. Foi 1:000$ que adiantei.

Caetano José Mendes.

Advogados

Os bachareis José dos Anjos Vieira de Amorim, e Miguel Bernardo Vieira de Amorim tem seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 35, 1º andar.

Balaios cêstas e brinquedos

Chegou para a rua Duque de Caxias antiga do queimado n. 111 um lindo sortimento de objectos finos de palha como sejam cestinhas para meninas balaios para costuras, ditas para pão na mesa, ditos para facas, ditos para fructas, ditos para outros muitos misteres, maracaes para crianças e grande sortimento de calungas e brinquedos para entreter crianças com pouco dinheiro.

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

5 — Rua da Imperatriz — 5

1.º ANDAR.

Leon Chapelin participa ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir um novo estabelecimento de photographia a rua acima mencionada, tendo procurado por todos os meios possiveis o melhoramento e perfeição em todos os trabalhos concernentes á sua arte. A galeria é dirigida por D. Amelia Chapelin já vantajosamente conhecida por muitas pessoas desta capital que tiveram occasião de avaliar os seus trabalhos photographicos e as maneiras porque se tem desempenhado para com as familias que a tem honrado com sua frequencia.

Os preços dos trabalhos desta photographia são os mais limitados, como sejam:

Uma duzia de cartões . . .	8$000
Meia » » . . .	5$000
Um ambrotypo em uma linda caixinha. . .	4$000

E os mais em proporção.

Leon Chapelin convida a todos os amantes das artes a virem visitar seu estabelecimento que se achará aberto das 7 horas da manhã ás 9 da tarde.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de aço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos Srs. Keller & C.: a rua da Cruz N. 55

ATTENCÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C. na rua da Cruz n. 55.

Engommadeiras

Precisa-se de duas perfeitas engommadeiras, paga-se bem: na rua do Brum n. 104 por cima da fundição do Mesquita.

Odilon Duarte

CABELLEIREIRO

Rua da Imperatriz n. 82

Neste estabelecimento encontrarão as senhoras tudo que diz respeito a enfeites de cabellos, como sejam coques, tranças, crescentes, chepaine, etc., etc., e uma grande quantidade de trança de cabello vegetal, que vende-se pelo baratissimo preço de 5$500 cada trança.

No mesmo estabelecimento encontrarão dous officiaes peritos professores n'arte de pentear senhoras, os quaes sempre estão promptos para qualquer chamado, quer dentro da cidade ou seus arrabaldes, penteados todos modernos e escolhidos dos ultimos figurinos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos de idade, com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta e seja portuguez: na rua da Santa Cruz n. 74.

Padaria

Aluga-se ou vende-se a melhor padaria da povoação dos Afogados, muito acreditada e com grande freguezia, garante-se o arrendamento da casa pelo tempo que se convencionar. Seu proprietario disfaz-se della por ter outro negocio de que tratar: na rua Direita da mesma freguezia n. 66 A.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de casa de uma familia composta de duas pessoas, exceptuando o lavar e engommar: quem quizer dirija-se a esta typographia para tratar.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 34.

— Offerece-se uma perita cozinheira estrangeira, que entende de tudo quanto pertence a arte de cozinhar: á tratar na rua da Conceição n. 5.

— Offerece-se uma ama para criar, com muito bom leite: á tratar na rua do Brum n. 73, das 9 as 4 horas da tarde.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Senzalla Nova n. 30, para pequena familia: á tratar na loja.

AMA Na praça da Independencia n. 1 e 3, precisa-se de uma ama para cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama forra para pouca familia: na rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar: na rua Bella numero 3.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tendo a junta administrativa desta santa casa resolvido mandar celebrar uma missa de *requiem* por alma da finada Marqueza do Recife D. Thereza Maria da Rocha Lins Barreto, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, convida pelo presente aos parentes da mesma finada para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 1º de setembro de 1871

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 8, outr'ora rua Real (Estancia).

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

ADVOGADO

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

— Manoel Firmino Ferreira mudou a sua residencia da casa n. 113 da rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia, para a casa n. 138 A, na mesma rua.

— Precisa-se de um servente que seja forro ou captivo: no hotel francez n. 10, rua das Larangeiras.

De ordem da Illma. mesa conjuncta da irmandade de N. S. da Soledade, convido todos os irmãos desta illustre irmandade a reunir-se, no dia 8 de setembro pelas 10 horas do dia, no consistorio da igreja da mesma Senhora, afim de em mesa geral, tratar-se da reforma do art. 62 do respectivo compromisso.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL.. Rs. 2.000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vela e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beleza.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado a attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e ácerca do qual, ainda em 1866, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz:—«A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chattsbuago, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitherohy, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejada como convém a tão numerosa agglomoração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitherohy, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

— Zeferino de Almeida Pinto faz publico que vai incerrar o inventario dos bens de seu fallecido irmão Joaquim de Almeida Pinto, e que os interessados devem requerer o que lhes convier antes desse incerramento. Recife 31 de agosto de 1871.

— Precisa-se de uma ama de leite de côr parda ou branca: a tratar na rua Nova n. 22: bem como pede-se á qualquer pessoa encarregada de aluga las, apparecer nesta casa para o ajuste.

— Os abaixo assignados participam ao publico em geral e ás pessoas com quem tem transacções em particular, que o Sr. Antonio Joaquim de Brito deixou de ser seu caixeiro. Recife 1º de agosto de 1871.

Tasso Irmãos & C.

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão muito bem conservado e limpo, no principio da ladeira da Misericordia, em Olinda; a tratar na rua do Imperador n. 28. armazem do Campos.

— Precisa se de um bom cosinheiro: na rua da Senzalla Velha n. 60.

TRILHOS URBANOS

Recife á Olinda e Beberibe.

Em consequencia de não se ter hoje reunido numero legal, são de novamente convidados os senhores accionistas para o dia 4 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de continuar a discussão da reforma dos estatutos.

Recife 29 de agosto de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— Na thesouraria das loterias precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos para serviço de casa de familia.

— Na rua do Rangel n. 43 precisa-se de um caixeiro e que dê fiador a sua conducta, paga-se bem.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 2168. a sorte de 100$000 em dous de n. 1381 e um quarto de n. 155 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (205), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias em beneficio da igreja matriz de S. Lourenço da Matta, que será extrahida no dia quarta-feira 6 de setembro do corrente anno.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2415 com 800$000, um quarto n. 1381 com 100$000, um quarto n. 155 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (205ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (206ª), que se extrahirá quarta-feira 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

PEDIDO

ao Sr. Theo Justo que foi negociante nesta praça, a entender-se com o abaixo assignado sobre a encommenda do vapor feita a 18 de abril de 1870. O mesmo abaixo assignado deseja saber a morada da Sra. D. Maria Joaquina Borge Leal, a negocio.

Caetano José Mendes.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

PRECISA-SE

de uma mulher que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 9. botica

— Aluga se o 1º andar e os dous armazens da casa da rua do Vigario n. 3, proprio para escriptorio e deposito de fazendas por ter grandes accommodações: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

AVISO.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que de commum accordo dissolveram a sociedade que gyrava sob a razão Ramos & Temporal, isto no dia 7 do mez vigente, como consta do distrato social registrado no tribunal do commercio, ficando a cargo do ex-socio José Bom Ramos de Oliveira a liquidação, activo e passivo da extincta firma. Recife 31 de agosto de 1871.

J. B. Ramos de Oliveira.
Clementino Moreira Temporal.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

ATTENÇAÕ

Para quem pretender estabelecer-se com pouco dinheiro, e em um dos melhores logares da cidade de Olinda, por ser a primeira casa em frente a estação dos trilhos urbanos e deposito do encanamento do gaz e agua, tendo dita casa ja um hotel em pequena escala, e o motivo da venda é o seu administrador ter de fazer uma viagem ao sul do imperio: quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento ou na taberna do Sr. João Coelho do Rosario.

SITIO.

Aluga-se um grande sitio na entrada do becco do Espinheiro, murado na frente, com boa casa, cocheiras, tanque para banho, viveiros, fructeiras, etc., e proximo a estação do Manguinho: a tratar na rua do Apollo n. 30.

— Aluga-se um bom escravo com alguma pratica de cozinha e no 3º andar do sobrado n. 26 da rua das Cruzes.

— Os abaixo assignados avisam ao commercio em geral, que o Sr José Felippe de Souza deixou de ... loja de joias. ... de agosto de 1871.

Gomes de Mattos Irmãos.

[illegible]

Flores e grinaldas

A chapelaria imperial a rua Primeiro de Março n. 6, acaba de receber um lindo sortimento de flores e grinaldas; assim como chapéos da ultima moda para homens e Senhoras.

Attençao

Pede-se aos abaixo declarados terem a bondade de vir na rua de Pedro Affonso n. 44 (outr'ora da Praia) a negocio de seus interesses.

Antonio Lins de Albuquerque.
Bernardo Cardoso Moreira & C.
Bastos & Amorim.
Therencio Albano Ferreira.
Francisco Marques Lemos Ribeiro.
Manoel Moreira de Lemos Junior.
João Ferreira Carvalho.
João José Gomes dos Santos.
José Nunes de Paula.
João da Silva Coimbra.
Francisco Florencio da Silva Grillo.
Antonio Lopes chaves.
Antonio de Mello Rodrigues Loureiro.
José Antonio de Gusmão.
Joaquim Antonio de Souza.
Manoel Antonio de Souza Ribeiro.
Alberto Jacintho de Souza.
João de Souza Nunes Pinto Amorim.
Narciso José Francisco Paranhos.
Augusto José dos Santos Miranda.
Henrique Manoel da Silva.
José Maria Gomes Ribeiro.
João Antonio de Mattos Abreu.
João Fernandes de Oliveira Gamito.
Antonio de Souza Junior.
Antonio Soares Meirelles.
Candido Fujo de Mello.
João Valentim Dias Villela.
José Gabriel Gomes.

Extracto de carne
Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C.: á rua Duque de Caxias numero 57.

SITIO

Precisa-se alugar ou arrendar um sitio e casa para pouca familia, preferindo-se nos seguintes arrabaldes; Afflictos, Rosarinho, Espinheiro, Encanamento e em qualquer lugar destas immediações que não exceda a uma legua de distancia da cidade: quem o tiver dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 11, que achará com quem tratar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bom leite: na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 111.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e fazer algum serviço da casa: na rua da Aurora n. 5, segundo andar.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

AMA

Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua de S. Jorge n. 139.

AVISO

O abaixo assignado, ex-socio e liquidatario da extincta firma Ramos & Temporal, previne a todos os senhores devedores aquella firma, que para a cobrança de seus debitos amigavel ou judicialmente, e ajuste de contas, tem autorisado a nova firma, de que faço parte, José Bom & Silva, que faz constar para sciencia de todos.

31 de agosto de 1871.

J. B. Ramos de Oliveira.

— Subloca-se o arrendamento do predio da rua do Marquez de Olinda n. 23, com grandes commodos para qualquer estabelecimento commercial, tanto no pavimento terreo como no andar: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias.

— Em a noite de 30 para 31 foi encontrado pela patrulha de ronda de policia um individuo que conduzia uma gaiola com um passaro e dous papagaios em cima, e sendo perguntado como havia obtido aquelles passaros, deixou-os ficar e poz-se em fuga: —quem fôr, pois, seu legitimo dono, queira ir á rua do Nogueira n. 30, que dando os signaes lhe serão entregues.

Antonio da Silva Maia.

A sociedade União Commercial Beneficente convida aos seus associados e aos amigos do finado Antonio da Silva Maia para ouvirem uma missa que a mesma sociedade manda resar por sua alma, na igreja de N. S. da Penha no dia 4 de setembro ás 6 horas da manhã.

O secretario,
Joaquim de Almeida Silva.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, peccas.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial.
Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

— Precisa-se arrendar um engenho moente e corrente, perto desta praça, de bons partidos e perto do engenho: quem o tiver e queira arrendar annuncie por este Diario, ou dirija-se á rua da Aurora n. 26, que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua da Hortas n. 20, sobrado, ...

REMEDIO INFALLIVEL

Para as sezões, febres intermittentes, remittentes e biliosas

DESCOBERTO E PREPARADO PELO CELEBRE MEDICO E CHIMICO

DR. J. C. AYER

Nesta poderosa e impagavel preparação, não entra quina, arsenico e nem bismutho. Este maravilhoso remedio é *unicamente* composto de um só producto vegetal, e esse mesmo desconhecido até hoje á sciencia chimica.

As sezões, febres intermittentes, remittentes, biliosas e perniciosa inflammatoria, todas tendo sua origem na mesma causa, e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento. A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação corrompida, dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insidioso que se absorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes accumula-se por muito tempo no systema antes de fazer sentir-se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sezões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos,—o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa do *periodo frio*.

A *febre* é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno atravéz do outro excretorio chamado *pelle*; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro. Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada. Succede depois o desassocego, grande calor na superficie do corpo, a pelle e o semblante, inchados, terriveis dôres de cabeça, oppressão e latidos nas fontes, pulso cheio e forte, ourina muito corada e sêde intensa; eis o *periodo de calor*. Depois de algum tempo (que varia geralmente de duas a cinco horas), uma transpiração copiosa percorre por todo o corpo. Estes symptomas violentos passam e deixam somente uma sensação de prostração completa, se é que o ataque não tem feito algum mal organico. Se não se tomar algum remedio adequado para curar a molestia, os accessos continuam a repetir-se com uma regularidade correspondente ao seu typo, e com uma violencia proporcional á intensidade do veneno, modificado pela resistencia constitucional, ou medicinal, que se lhe opponha. E' evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. Com grandes e pomposos annuncios tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não tem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saúde em geral. A quina, ainda que seja o grande recurso, em que o povo quasi em geral maior confiança tem, produz muitas vezes effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudiciosa á saúde geral. A preparação que aqui offerecemos ao publico, não contendo em si nenhuma dessas substancias injuriosas, por ser *unicamente vegetal*, promette, se fôr empregada segundo as direcções na *lingua portugueza*, que acompanha cada frasco: estimular os grandes excretorios internos—o *figado*, o *baço* e os *rins*—a separar do sangue o veneno offensivo e arroja-lo do corpo.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colerinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
DA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de seda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a....	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000.
Ditos ditos de alpaca a..............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$, 7$000, todos os chapéos acima tem 15 % de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a...............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 %.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

ATTENÇAÕ

Ha pouco mais de dous mezes uma escrava, subtrahio da algibeira de seu senhor 3 sedulas de 200$ cada uma, o qual fez a diligencia a fim de que a escrava desse conta da mesma quantia, porém até hoje tem sido baldados os esforços empregados para esse fim, constando agora ter ella entregue essa quantia a uma das sociedades de emancipação para ir juntando até se libertar, porém como tal dinheiro não deve servir para esse fim, por ter sido subtrahido, tendo ella confessado, sem dizer o que fez desse dinheiro: portanto pede-se ás pessoas que de tal dinheiro souberem ou tiverem noticia o favor de darem parte nesta typographia que se dirá a quem pertence.

FUNDIÇAO
DO
BOWMAN

Vapores pequenos pa descaroçar algodão

AMA Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

Porto Calvo.

O abaixo assignado, tendo acceitado no dia 8 de maio do corrente anno diversas lettras commerciaes, saccadas pelos Srs. Francisco de Paula Lindoso, e Antonio Francisco Lindoso, em pagamento da compra que á elles e suas mulheres fez das partes que possuiam no engenho Gloria, outr'ora Matto-Grosso, do termo de Porto Calvo, da provincia de Alagôas, assim como outras saccadas, á favor do Sr. José Vicente Lindoso, pai d'aquelles, em pagamento das rendas de grande parte que possue no mesmo engenho, como tudo consta das respectivas escripturas: previno em tempo que ninguem faça negocio com taes lettras, e que não pagarei a quem já as houver negociado, porque inteiramente illudido nesses contratos de compra e arrendamento, vai propôr em juizo a acção competente para invalida-los. E para que assim conste e todos saibam que nada valem aquellas lettras, e nem do abaixo assignado receberão seu importe no vencimento, faz a presente publicação pelos jornaes das provincias de Pernambuco e Alagôas.

Engenho S. Pedro e Porto Calvo, 18 de agosto de 1871.

Leonidas Pereira Buarque.

— Precisa-se de ... hypotheca sobre um predio: quem quizer deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D A C para ser procurado.

— Aluga-se duas escravas para vender na rua ou para todo o serviço de uma casa de familia: quem precisar dirija-se ao Corredor do Bispo numero 6.

CONVÉM LER.

Já não é uma cousa que se precise experimentar!!! e sim inteiramente conhecido o bom e grande sortimento que existe na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, (antiga rua do Queimado) assim pois, sendo quasi impossivel discrever-se o grande numero de objectos expostos á venda em dito estabelecimento; ella contenta-se em mencionar alguns dos objectos mais ricos, e inteiramente novidade... e aproveita o ensejo para convidar a todos geralmente e em particular ao bello sexo, para visitarem-a afim de apreciarem o gosto e perfeição de seus objectos a par d'um preço rasoavel, pois ella se contenta com pouco lucro, tendo sempre em vistas a vender barato, para vender muito, e desta fórma chegar ao fim que todos almejam; que é o lucro para suavisar as fadigas da vida....

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Vende-se o sitio Olho de Vidro.
Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão de ferro para a estrada do Parnameirim, grande sitio arborisado com grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos, e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os confinantes do dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas diz respeito ao terreno que elles óra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 43, ou á rua do Aragão, hoje rua do Visconde do Pelotas 13. casa n.

— Precisa se de uma ama de boa conducta para uma familia estrangeira: na rua da Imperatriz n. 9, loja.

— Precisa se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar bem e cozer: na rua da Aurora n. 40.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Recebem se propostas para fazer os concertos de que precisa o brigue norte-allemão *Commandeur*, entrado de Buenos-Ayres com avarias, conforme a nota dos peritos, que se acha á vista dos concurrentes no consulado da confederação da Allemanha do Norte até o dia 6 ao meio dia.

Orphãos.

O cartorio de orphãos, escrivão interino Guimarães, é na rua das Cruzes, sobrado n. 34.

PALACETE
N. 151
A' RUA DO VISCONDE DE GOYANNA

Arrenda-se ou aluga-se esta casa com pequeno sitio, jardin, porto para o rio, com banho salgado, grandes sallas e quartos, bello terraço, estribaria para dez cavallos, duas cocheiras, grande poço com bomba, tanque e banheiro, todo canalisado para gaz e agua, o sitio contem alguns arvoredos, se está reparando; é uma bella casa para quem tem tratamento e gosto, emfim só póde apreciar quem a examinar, e tem de passar os bondes pela frente: á tratar a dita rua, olaria n. 63, com Marcellino José Lopes.

CASA.

Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua Direita n. 36 com commodos para grande familia, a chave para ver está na ... sobrado n. 25 e para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Arreios para carro

Na rua do Vigario n. 31 compra-se um par de arreios.

TINTURARIA FRANCEZA
RUA DA IMPERATRIZ N. 55
PERNAMBUCO

MR. [illegible], gerente da tinturaria franceza da rua da Imperatriz n. 55, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade do Recife, que elle acaba de comprar este importante estabelecimento, e que continuará a empregar todos os seus esforços, a applicar todos os seus conhecimentos d'arte de tingir e de lavar, assim como se esforçará para obter em seus trabalhos os melhores resultados, afim de conservar e augmentar o grande credito que este estabelecimento tem até hoje justamente merecido.

Tem esperanças de que consolidará mais e mais sua reputação de artista tintureiro, e o modo por que sabe tirar as manchas e nodoas de qualquer fazenda; reputação que o tornou tão conhecido nas cidades de França, taes como Nantes e Bordeaux, aonde occupou o primeiro lugar de contra-mestre na importante casa do Sr. Rouchon; Marseille e Lyão aonde adquirio excellente nomeada durante o tempo que alli esteve, e em Paris, aonde acabou o seu aperfeiçoamento tinturial, sob a direcção de Mr. Joli (o filho) vice-presidente do Curso de Chimica e Tinturaria (sito na rua Nova de Ruvoli n. 98) primeira casa de França neste genero, e aonde o Sr. Gautier, ex-proprietario do seu estabelecimento o foi engajar com o titulo de contra mestre no serviço de tinturaria de seda e lãa.

Em relação com as melhores casas de França, que se empregam neste commercio, estará sempre a par de todas as novas descobertas e combinações de cores, e processos melhorados.

Emfim, espera que uma justa apreciação dos seus trabalhos, fará augmentar a sua freguezia já tão grande e bem organisada.

Eis os seus principaes trabalhos:

GRANDE ESPECIALIDADE.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em panno.

Lavagem de qualquer vestuario de homem, mulher ou criança, sem o descozer e conservando-lhe o brilho de novo.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em seda.

Lavagem de vestidos de seda, de qualquer côr, chales de seda, chales de crepe da China, cache miras francezas, tarlatanas, chales de merinós, vestidos de veludo e chapéos de qualquer côr.

TIRAGEM DE NODOAS.

Tiragem de nodoas em seda, veludo e lãa, fazendo desapparecer qualquer mancha resinosa ou de gordura.

Vai se as casas para o trabalho de tirar nodoas nos moveis ou tapetes dos salões.

TINGIMENTO DE SEDAS DE COR.

Tinge-se vestidos de seda e gorgurão, chales de seda e crepe da China de todas as côres, assim como veludos, rendas e bicos.

TINTURA PRETA EM SEDA.

Tinge-se vestidos, chales, fitas, rendas e foulards.

Garante-se a boa qualidade da tinta e que a fazenda ficará parecendo inteiramente nova.

TINTURA DE LÃA EM CORES.

Tinge-se roupa de homem, de mulher ou de criança em lãa, sem descozer e na côr que se desejar, quer a fazenda seja lãa pura, seda e lãa e lãa e algodão, ou as tres qualidades juntas.

Poupelinas, alpacas, reps, merinós, casimiras, damascos etc., e em todas as cores que se queira.

TINTURA PRETA EM LÃA.

Vestidos de homem, de mulher e de crianças sem serem descozidos, e garantindo-se a boa qualidade da tinta, não sujando a roupa branca.

Todas as qualidades de fazendas, assim como chapéos de feltro, de Manilha, de palha de Italia ou do Chile

Tudo por preços commodos.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.º DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

GRANDE HOTEL CENTRÁL

No centro da veneza americana.
No centro do commercio.
O mais perto das vias ferreas.
O mais perto do embarque no caes 22 de Novembro.
O mais perto dos theatros.
O mais recommendavel aos amantes do commodo.
O unico que tem no interior casa de banhos.
O unico que as familias podem hospedar-se sem receio de encontrarem-se com pessoas de vida suspeita.
O unico onde actualmente se acha o melhor chocolate hespanhol que se póde tomar a qualquer hora; assim como tambem se vende á libra.
O unico finalmente que offerece completa commodidade por sêr o mais espaçoso do Recife.
A rua larga do Rosario n. 37

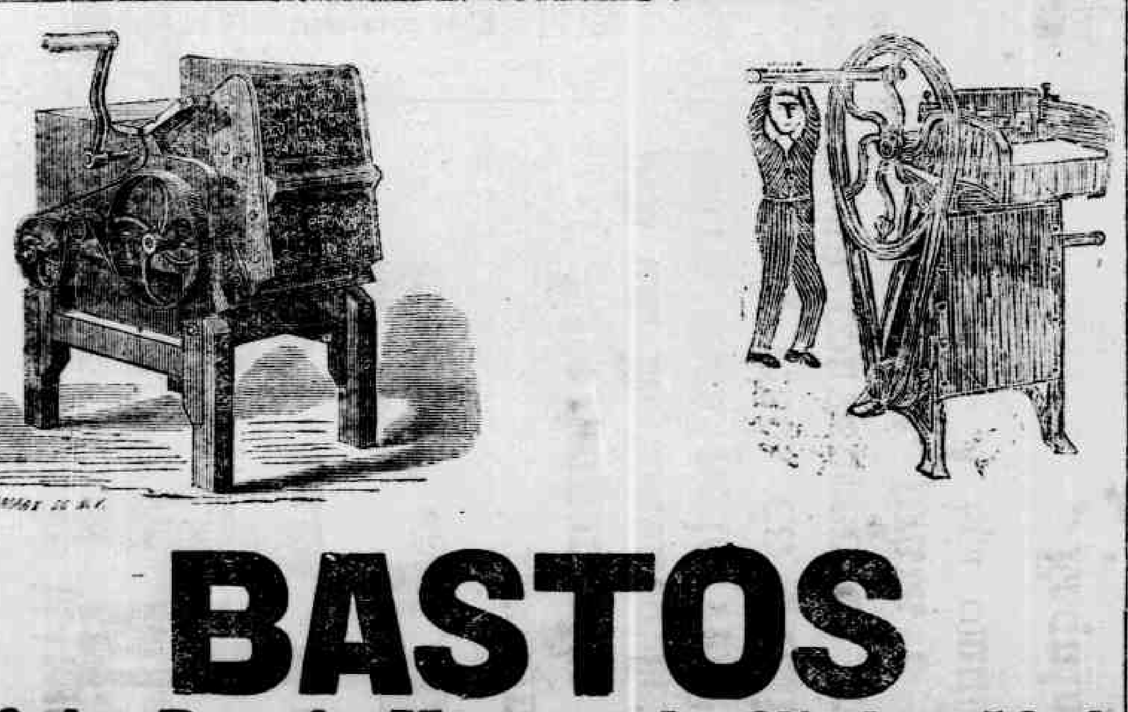

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56 A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras MACHINAS AMERICANAS PARA ALGODÃO, desde 10 á 60 SERRAS, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para aterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas [illegible] de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de [illegible]
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Em [illegible] que so avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Igreja da Conceição dos Militares.

Na tarde de [illegible] do passado reunio-se a mesa geral da irmandade de Conceição dos Militares e votou por [illegible] a proposta da venda dos bens [illegible] da igreja. E' segunda vez que isto succede, e que [illegible] a injustiça da pretenção visto que [illegible] a irmandade revogar nem mudar a intenção dos doadores do patrimonio, que deve ser mantida e respeitada integralmente.

O acto da mesa geral [illegible] a [illegible] regedora contra os boatos [illegible] um [illegible] ento.

AMA

Na rua da Roda n. [illegible], precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar.

1º 2º e 3º

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Padre Floriano, todos pintados e preparados de novo: a tratar na rua larga do Rosario n. [illegible].

COMPRAS.

COMPRA-SE

francos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um; á rua Duque de Caxias n. [illegible], e Marquez de Olinda n. 51.

Armação de amarello

Compra-se uma armação de amarello usada, mas em bom estado: á rua da Cadeia do Recife n. 53, armazem União Mercantil.

VENDAS.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar se: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundé na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

Libra sterlina

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita na rua da Amizade n. 38, (Capunga): a tratar na rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita) n. 15.

Lembrança á tempo.

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar-se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida. este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos: Chartreuze, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro do bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrara sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

AVISO IMPORTANTE.

Devendo seguir com brevidade as peças principaes da dita refinação para o Rio de Janeiro, engage-se os Srs. de engenhos de aproveitar antes da sahida, desta unica occasião de comprar por preços commodos machinas fabricadas pela primeira casa franceza deste ramo de industria,

Bicos e rendas

Vende-se rendas e bicos do Aracaty a preços nunca vistos: na loja de fazendas de Canuto & Pinheiro á rua da Imperatriz n. 16.

Aos senhores de engénho.

Vende-se a retalho as diversas machinas e caldeiras a vapor, caldeiras de cobre para cozinhar a vapor, filtros, tancos, fórmas e mais outros objectos da antiga refinação do Monteiro. Para tratar dirija se aos proprietarios da dita refinação os Srs. Henrique Leiden & C., na imperial fabrica de cerveja n. 35 rua do Barão de S. Borja (Sebo).

Rua da Cruz n. 18

Farinha de mandioca, superior em saccos grandes.

RUA DA CRUZ N. 18.

Formas de ferro galvanisado,

RUA DA CRUZ N. 18.

Vinhos finos de Bordeaux, do Rheno e de Xerez.

Avariado

algodão com pequeno toque de avaria a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha

Vende-se

na rua Direita n. 32 A, uma armação com todos os seus pertences, proprio para qualquer negocio, assim como uma burra de prova fogo.

— Vende-se um carro para trabalhar na alfandega, um boi e uma carroça: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 39, que achará com quem tratar.

Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas, etc.

De 6 pés a 1$800 cada uma.
De 7 pés a 2$250, idem.
De 8 pés a 2$700.

em casa de Shaw, Hawkes & C., n. 6 rua da Cruz.

Já chegaram.

As desejadas cambraias croxé, e ditas com flores de lãa, ao 65, rua do Duque de Caxias.

Quem quizer venha depressa
Antes que se acabe
Ao armazem da
NORMA
Rua do Barão da Victoria n. 48, antiga rua Nova, esquina do Becco de Santo Amaro.

Casacos de gorgurão de seda ricamente enfeitados a 20$000!! ditos de ditos a 18$!! ditos com pequeno toque de mofo a 15$000, popelinas de quadros a 1$300 o covado, panno para saias a 1$000 o metro. chapelinas chegadas pelo ultimo vapor e o que ha de mais gosto e de mais moderno a 15$000, 18$000 e 20$000 cada uma; bornous de seda a 15$000, 18$000 e 22$000, chapéos de velludo de diversas côres e os mais lindos que tem vindo ao mercado a 15$000, ricos cortes de tarlatana bordados a seda proprios para bailes e casamentos a 25$000, alpacas com listas a 500 rs. o covado, vestidos de cambraia bordados, roupões de dita, saias bordadas a 3$500 e 4$000 cada uma, cambraias transparentes a 3$500 a peça, contendo 10 jardas cada peça, leques de sandalo a 5$000, mantilhas á hespanhola, gorgurão de seda preta com listas assetinadas a 4$000 o covado, gase com listas a 500 rs. o covado, toalhas de linho a 8$000 a duzia e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

— Eduardo Fenton em seu armazem á rua do Commercio n. 22 vende:

CERVEJA PRETA de superior qualidade.
DITA BRANCA Bass.
VINHO DO PORTO em barril.
VELAS de espermacete.
PRESUNTOS inglezes.

[illegible]
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91

[illegible] Fagundinho, com loja de [illegible], avisa a todos os os seus freguezes que está [illegible] tudo pelo preço, á vista de fazenda, é para todos admirar, [illegible]

Peças de fitas bordadas muito finas	1$000
Thesouras grandes e pequenas e mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a [illegible]	[illegible]
Peças de trança de [illegible] algodão as mais modernas a	[illegible]
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a [illegible]	2$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocomé a 300 e	800
Frascos com macassá § Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Cepos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

Maçãas,
Perás,
Uvas

Vendem Poças & C. á rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

ATTENÇAÕ

Chegou para a loja da Jandaia as mais modernas cambraias abertas para vestidos de senhora, que se vende por barato preço: na rua da Imperatriz n. 26.

Café restaurant
SANTA ISABEL
2—Rua da Florentina—2

Aceitam-se assignantes por preços muito commodos, garante se boa comida e muito asseio.

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

È novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Espingardas Lefancheux

Vende-se cargas de adarme 12 para estas espingardas: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr; assim como um explendido sortimento de poupelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar: na rua da Imperatriz n. 40, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

Seraphinas ou harmonicos.

No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C. á rua do Marquez de Olinda n. 14, ainda existem optimas seraphinas de nogueira, com excellentes vozes, e se vendem barato para acabar.

VENDA DE SITIO

Vende-se um grande sitio no povoado de S. Lourenço da Matta, com 800 palmos de frente e outros tantos de fundo, a limitar-se no rio Capibaribe, com uma commoda casa de vivenda de pedra e cal, cocheira com estribaria para 20 a 25 cavallos, uma boa padaria nas condições de bem funccionar, arvores fructiferas, etc.; este sitio, que ha 16 annos tem servido de hotel, acha-se situado no melhor lugar daquella povoação, visto achar-se em frente a futura estação da via-ferrea: os pretendentes poderão dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 13.

BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova —N. 2.

Amaral Nabuco & C. convidam aos senhores amigos e freguezes para virem ver um completo sortimento que acabam de receber da Europa.

Vestidos de blonde com véos e flores de laranja para noivas.
Ditos de seda de côres e matisados.
Ditos de filó de seda proprio para bailes; casamentos etc.
Ditos de cambraia e de chita de côres.
Colchas de seda e de lãa e seda de diversas côres.
Bournous escocezes de lãa, gosto inteiramente moderno.
Bateloques de lãa e seda com capuz.
Camisinhas de cambraia de linho bordadas.
Meias de fio de Escocia de côres para senhoras e meninos, e brancas de algodão.
Espartilhos, chapéos de seda e de velludo e [illegible] de cima para 5$000.

— Vende-se um pequeno sitio com casa em bom estado, contiguo a estação da Agua-Fria, em Beberibe: no 2º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Vende-se um bom terreno proprio para se edificar, na rua do Destino, freguezia da Boa-vista: a tratar no 2º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Bijou sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

Manoel Azevedo Maia e Silva, com sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libras de [illegible] para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres pare meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	300
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

FIVELLAS DE MADREPEROLA.

Bonitas fivellas de madreperola lisas o bordadas proprias para pulceiras, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

PARA AS FLORISTAS

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber folhas para rosas e d'outros moldes, a ellas antes que se acabem!!!

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

uma das melhores casas na povoação de Beberibe: quem pretender dirija-se á rua da Moeda n. 39, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde; e tambem se vende uma casa em Olinda em boa localidade, com muitos commodos e com grande quintal.

Grande liquidação
CAMBRAIA LISA BISPO A 3$000

Peça de cambraia lisa fina Bispo com 8 1/2 varas a 3$000 na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme Carneiro da Cunha,

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Preges sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Rua do Vigario n. 27

No escriptorio de José Joaquim Lima Bairão ha para vender se:

Prégos de diversas qualidades.
Fechaduras de bronze de todos os tamanhos, e dos melhores fabricantes do Porto.
Cartilhas de doutrina Christãa.
Mercurio de Lisbôa.
Linha de Roriz.
Superiores cigarros do Rio de Janeiro, da fabrica de S. Lourenço, já bem conhecidos pela aceitação que tem tido nesta provincia.

— J. O. C. Doyle, tem em seu armazem para vender o seguinte:

Cognac Hennessy,
Vinho Xerez.
Vinho de Lisboa.
Filtradeiras.
1 piano, de um dos melhores fabricantes.
Rua do Commercio n. 38.

Cal nova de Lisboa,

Vende Joaquim José Ramos, a rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

AS MODISTAS

A Nova Esperança está resolvida a vender baratissimo, para as Exmas. modistas: enfeites, forros para vestidos, botões, etc. e tudo mais de quepr ecizarem; e isto por preço muito commodo, com a condição porem das mesmas Exmas. munir-se destes objectos somente no dito estabelecimento onde encontrarão o bom, por pouco preço e desta forma ambos lucrarem, isto é, a Nova Esperança, porque vende, e as modistas, por comprarem bom e barato.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

E' engraçado e destrahe

Os piões de nova invenção e que dançam 15 minutos pouco mais ou menos, mudando sempre de côres, e representando diversos caracteres, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas. brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ósso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ósso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais sao garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica do Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarrões para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, moringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua do Imperador n. 37.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó.

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Self Leavening Flour

Farinha de trigo já fermentada, propria para pão, bolos, puddings, etc., em maços de 6 libras: a venda nos armazens de Tasso Irmãos & C

A aguia de ouro
NA RUA DO CABUGA' N. 1 A

tem leques todos de madreperola, o melhor que tem vindo ao mercado.

Doces, fructas e flores.

Rua da Cruz n. 13 vende todos os dias:
Prezunto em fiambres a libra.
Lanches todos os dias, e differentes.
Geléa de mão de vacca em copos.
Doces crystalisados de differentes fructas.
Bollos, pudins e bons boccados.
Bandejas com bolinhos, enfeitadas
Bouquets de cravos para noivas.
Flores avulsas e em bouquets.
Sorvetes todos os dias a noute.

PAÕ RAMONDA

Unico deposito no Recife rua das Cruz n. 13 sem alteração de preços.

— Grande sortimento de bichas de Hamburgo de 1ª qualidade; vende-se e aluga-se em pequena e grande porção: na rua estreita do Rosario numero 17.

— Nos Coelhos n. 20 ha para vender tres cavallos de sella, novos e bons, sem defeito algum.

MUTILADO

MUTILADO

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 4º andar, vende [illegible] azul americanos verdadeiro e preços [illegible].

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a . . . 400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e . . . 320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e . . . 400
Crepes escocezas fazenda nova a . . 640
Alpacas lavradas d'um só côr. . . 720
Cambraia branca transparente peças a 3$5 0 e. . . . . 8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. . . . 8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . . . 2$500
Madapolão superior peças 5$000 e 6$000
Algodão a 4$000 e. . . . . 5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a. 320
Dito dito liso muito fino a. . . . 320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Dita de angico.
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nansue liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Bindloss & C.ª, á rua da Cruz n. 11.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

Attenção

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e 500 de fundo, com duas casas de taipa, as quaes rendem 17$000 mensaes, em Beberibe de baixo, rua dos Clerigos: a tratar no Caminho-novo numero 67.

PAVÃO
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ 60.
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de dinheiro e immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir aceitar-se, pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento mesmo não comprarão pelos preços que se tem de vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas bordadas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornous e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CAMBRAIRS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$500.

CAMBRAIS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

SAIAS BORDADAS A 4$000.

O Pavão tem um grande sortimento de saias ricamente bordadas, sendo de 4 pannos e vende pelo baratissimo preço de... 4$000.

Ditas muito ricas a 5$000 e 6$000.

Ditas de côr sendo de lãa, bordadas e enfeitadas a 4$, 5$, e 6$000, assim como fazenda bordada e com pregas, para saias, que se vende a 800 rs. 1$000 e 1$280, sendo preciso apenas 3 1/2 varas para uma saia, é pechincha.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

Poupelinas de seda a 2$000

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

ESPARTILHOS A 4$000
CACHENEZ a 4$, 5$ e 6$000.

O Pavão vende espartilhos de todos os tamanhos a 4$ e 5$000, cachenez parisiense com delicado ponto e de cores, a 4$, 5$, e 6$000.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agraciannas brancas com listras de seda Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 360, 500 e 800 rs

O Pavão tem um grande sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de meninos que vende a 360, 500 e 800 rs. o covado, assim como ditos de cores muito encorpados a 800 o covado.

ALGODÃOSINHO A 3$200.

O Pavão tem peças de algodãosinho muito boa qualidade que vende pelo barato preço de 3$200 a peça. Ditos muito superiores de 4$000 para cima. Algodãosinho enfestado com a largura precisa para um lençol, sendo liso muito encorpado a 900 rs. o metro e dito entrançado com a mesma largura a 1$280 a vara.

BRAMANTES A 1$600 e 1$300 O METRO.

O Pavão tem superior bramante de algodão sendo preciso para um lençol apenas um e meio metro e vende a 1$600 e 1$800, e de linho fazenda muito encorpada, com a mesma largura a 2$000 e 2$500, dito francez do mais fino que tem vindo ao mercado a 3$000, 3$600 e 4$000.

ATOALHADO.

O Pavão vende superior atoalhado a 1$600 e 2$000 a vara, dito de linho fazenda muito superior de 3$000 para cima, sendo adamascado.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão tem superiores chapéos de sol de seda inglezas que vende a 10$, ditos com bonitos cabos de verdadeiro marfim a 14, 16$ e 18$000, ditos de alpaca de todas as qualidades.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

COLCHAS E CHAMBRES.

O Pavão tem um bonito sortimento de chambres de cretone, que vende a 4$. assim como cobertas da mesma fazenda a 2$500.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de merinó sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

Brins para calças.

O Pavão tem grande sortimento de brins brancos de linho trançado, assim como um grande sortimento de brins de côres muito encorpados, sendo escuros e claros que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

PARA CALÇAS.

Cortes de brins d'algodão, fazenda muito encorpados a 1$280, brim pardo claro e escuro a 400 e 440 rs., dito trançado até o mais fino que costuma vir ao mercado ditos cadinhos de linho e algodão proprios para calças e roupas de meninos.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhã até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

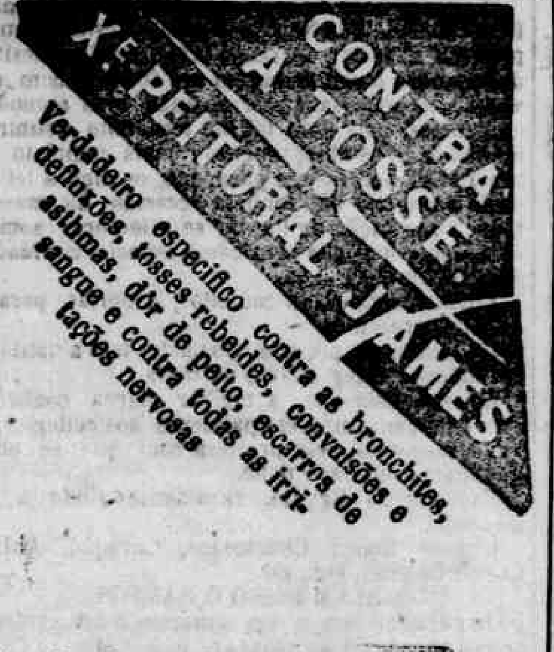

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e fogueteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46
BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: á tratar á rua do Commercio n. 38.

Refinadores de Pernambuco.

Cheguem á pechincha, carvão animal a 1$600: na acreditada fabrica dos fios das salinas de Santo Amaro, deposito na rua da Ponte-velha n. 14. Prete de vender por largo tempo por ter vindo de Lisboa grandes porções por quasi todos os navios, e com os melhoramentos ultimamente introduzidos no machinismo, produz a dita fabrica 50 arrobas por dia, começando de 15 de agosto em diante.

— Vende-se a propriedade denominada da Fazenda na Barreta, com legua e meia de comprimento de Leste a Oeste, e meia legua de largura de norte a sul, a margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com casa de vivenda, grande numero de pés de coqueiro, sendo toda a terra de muita producção. Quem quizer comprar a mesma propriedade póde entender-se com o Dr Joaquim Corrêa d'Araujo á rua dos Pires n. 20, ou a rua do Imperador n. 83 1.º andar, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Rapé

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé grosso, fino, Rocha, francez, rolão e princeza da Bahia, Lisboa e Paulo Cordeiro commum e viajado; vende-se em libras e a retalho.

Telhas de ferro
E' PARA ACABAR

Vendem-se telhas de ferro de 6 palmos a 1$200, ditas de 8 palmos a 1$700, ditas de 11 palmos a 2$600, ditas de 14 palmos a 3$600, ditas de 17 palmos a 4$: á rua Primeiro de Março n. 6, loja de chapéos.

A FLOR DE OURO

E' este o distinctivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condições de um grande [illegible], fallariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditos para meninos a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 12$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 12, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditos de perolas, esmeraldas e rubins a 8$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 10$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditas de pedrinhas a 6$000 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rosetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, [illegible] e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 9 da noite.

GRANDE QUEIMA
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Antiga do Queimado)

Peço que se não admirem dos preços de alguns artigos que passo a mencionar, já por vezes tenho mostrado que só desejo vender barato a fim de poder vender muito, e não ha quem me possa retirar do meu firme proposito; podendo desde já asseverar ao illustrado povo pernambucano, que nesta casa commercial se encontra sinceridade nos tractos, afim de se poder conservar a numerosa freguezia que me tem honrado em vir em nossa casa, e para o augmento da mesma.

PREÇOS

Peças de madapolão a 3$200, 4$000, 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de dito muito fino a 6$500, 7$. e 9$000.

Dita dito enfestado peça de 12 jardas a 3$500.

Dita de algodãosinho a 3$, 4$, e mais preços.

Ditas de dito muito largo marca T a 4$400.

Ditas de cambraia transparente a 3$200, 3$500 e mais preços.

Ditas de dita tapada (ou Victoria) a 4$ e mais preços.

Cambraia a imperatriz é muito fina e larga.

Dita imperial com cordãosinhos, fazenda muito moderna.

Mosselina branca, covado 300 rs.

Bramante de linho com 9 palmos de largura 1$800 e mais preços.

Dito de algodão a 1$500.

Atoalhado afestoado fazenda superior a 1$800.

Brim de algodão de côr a 400 rs. o covado.

Dito da Russia, a 500 rs.

Dito pardo trançado a 300 rs. e mais preços.

Dito branco de linho fazenda muito superior a 1$600 a vara (vale 2$000).

Grande sortimento de brins de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda que se tem vendido a 1$200.

Grande sortimento de casemira, custa o covado 1$600, 2$500 e mais preços.

Damasco de lãa fazenda finissima.

Cortes de casemira para calça a 4$500, 5$, 6$, etc.

Flanellas de lãa riscadinhas a 640 rs. o covado.

Lenços chinezes a 3$000 a duzia.

Ditos brancos de algodão e linho sortimento completo.

Completo sortimento de camisas nacionaes, francezas, allemães e inglezas.

Cobertores de lãa de xadrez fazenda superior a 5$.

Grande sortimento de balões.

Cobertores de algodão a 1$400 e 2$500.

Cassas de salpicos a 5$000 a peça.

Palitots de casemira a 5$000 e mais preços.

Ditos de alpaca a 3$500 e mais preços.

Saccos para viagem.

Meias para homem a duzia 2$400, 3$ e 3$500 e mais preços.

Ditas para senhoras, meninos e meninas.

Popelinas de sêda, covado 1$700 admira !!!

Completo sortimento de chapéos de sol.

Toalhas para o rosto a 8$000 a duzia.

Toalhas bordadas, de linho do Porto. são muito lindas, mandem buscar as amostras.

Duzias de guardanapos a 2$500.

Cortes de vestido de cambraia branca com babados a 7$000.

Cortes de vestido de cambraia branca e de côr com babados a 10$000.

Algodão de 2 larguras para lençol ou toalhas a 1$000 a vara.

Chitas finas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Dita violêta fina a 280 rs. o covado.

Ditas em percale o que ha de melhor a 360 rs. o covado.

E' vê para crer.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

MUTILADO

LOJA DO CYSNE

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato, servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer reducção em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico;

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom, peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimp preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$., filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas marellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO

ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO

ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras*; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obtêr um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la; devendo ter-se em vista que quanto mais inveterado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo.

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desappareçam: neste ponto póde dispensar-se o remedio: é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago, e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU ELEGANTE

N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1

AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n, 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 pOara crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento da colheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n, 1.

Läbyrintho

O Museu Elegante vende ricas fronhas de labyrintho a 640 e 1$200, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Mantilha brasileiras

No Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1, vende-se lindas mantilhas de sêda para senhoras a 15$000, cousa vinda no ultimo vapor.

DROGARIA ESPECIAL

HOMEOPATHICA

DE

JOSE' ALVES THENORIO & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhe offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honra-lo com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.					TINTURAS				
1 botica	de	12	medicamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1 «	«	24	«	20$	1 «	«	24	«	25$
1 «	«	36	«	30$	1 «	«	36	«	40$
1 «	«	48	«	35$	1 «	«	48	«	50$
1 «	«	60	«	40$	1 «	«	60	«	60$
1 «	«	120	«	70$	1 «	«	120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52

(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou penteer.

Ditos de dita travessos para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulseira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

LENÇOS BORDADOS.

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, recebeu bonitos lenços de cambraia de linho primorosamente bordados, e como do seu louvavel costume está os vendendo baratamente a 5$000, 6$, 8$ e 10$000 cada um.

TAMBEM RECEBEU

ricas camisas de fino esguião de linho enfeitadas com muito gosto, e proprias para noivas, ou mesmo outra Exma. senhora que possa e queira augmentar o numero de sua boa roupa branca.

CORAÇÃO DE OURO

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO PAPAGAIO

A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas:

Retalhos de chita, de cassas e lãas.

Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.

Lãazinhas tapadas e transparentes.

Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.

Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.

Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.

Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.

Barejes de lãa a 320 rs. o covado.

Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.

Metim da India a 600 rs. o covado.

Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.

Alsaciannas a 1$000 o covado,

Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs,

Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.

Camisas de meia, ditas francezas.

Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collerinho e sem elle.

Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.

Collerinhos de papel com beira de côr e todos brancos.

Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.

Côrtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.

E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, palitots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ARMASEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos do que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação).

Neste vasto e aberrimo paiz, onde a natureza quasi espontaneamente offerece sufficientes meios de satisfazer as limitadas necessidades uma existencia obscura, não se póde conter absolutamente com semelhante classe para substituir immediatamente o trabalho escravo.

A mesma commissão e o governo o reconhecem, e por isso nos fallam de uma grande corrente de collonisação, sem que, todavia, disponham um só elemento que a possa attrahir.

Longo tempo, Sr. presidente, e muitos sacrificios se tem já consumido no intuito de attrahir para o paiz abundante colonisação ; quasi nenhum resultado se tem obtido. Diz se que o embaraço é exactamente a existencia da escravidão. Eu não o creio; ella póde ser um dos embaraços, mas ha muitos outros. (Apoiados.)

O nobre presidente do conselho em seu primeiro discurso trouxe como argumento em favor da emancipação o facto de não existirem escravos, ou quasi não existirem, em algumas provincias ao norte do imperio.

Então occorreu me perguntar-se eram essas as provincias que mais prosperavam ; hoje eu perguntarei porque não estão essas provincias povoadas de colonos, visto que não ha nellas o embaraço unico que a commissão reconhece. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira :—Na provincia de S. Paulo, que é uma das que possuem mais escravos é que mais se tem desenvolvido a colonisação. (Apoiados.)

O Sr. Pinto Moreira :—Já se vê que ha outros embaraços muitos serios á colonisação, e alguns muito respeitaveis, que não podemos e nem devemos remover. Um desses embaraços é a existencia de uma religião de Estado, que apenas tolera, e debaixo de condições, restrictivas o culto de outras seitas.

Este embaraço é gravissimo mas inamovivel.

Com effeito, a religião é o laço mais nobre que prende o espirito do homem ; e não o prende sómente a Deus, mas á familia, que por elle se fórma, aos outros homens, a certos habitos e principios, que constituem a norma de proceder e presidem a todos os actos da vida interna e externa.

Principalmente a religião interessa ao colono pelo lado da familia, cuja santidade dalli procede em todas as seitas.

Elle não se póde achar bem em um paiz onde sua religião é tida como erro, e os actos que della emanam como privados do principio divino que os legitima e santifica. (Apoiados.)

E será tempo tambem, senhores, de proclamar a liberdade religiosa, de riscar o art. 5° da nossa constituição ?

O Sr. Cruz Machado :—Estamos no tempo da propaganda; póde vir esta tambem.

O Sr. Pinto Moreira : — Esse obstaculo á colonisação não póde, ao menos por muito tempo, ser removido : a religião catholica, que mais do que nenhum outro elemento concorreu para a organisação de nossa sociedade, de nossa civilisação, para a constituição de nossa familia e de nossos costumes, é ainda o principal sustentaculo da moralidade e da ordem no espirito publico.

Expo-la á concurrencia das diversas seitas ao combate de doutrinas, oppostas ao encontro de outros cultos na praça publica, seria uma calamidade de consequencias incalculaveis. (Apoiados.)

Em materia de colonisação, Sr. presidente, toda a questão está em que o paiz possa offerecer ao colono condições de vida mais vantajosas do que aquellas que elle tem na sua terra : será o resultado de importantes melhoramentos materiaes e moraes ; e aquelles em relação á extensão do paiz ainda não passaram do começo.

Esta fonte de trabalho livre está, portanto, muito distante de nós ; e o embaraço não é sómente a escravidão.

O Sr. Presidente : — Tendo o nobre deputado a palavra para continuar o seu discurso, interrompido em uma sessão anterior devo comprehender no tempo que lhe compete para fallar o de que já usou ; e por isso observo que faltam apenas 15 minutos para completar as duas horas concedidas pelo art. 161 do regimento, como maximo do tempo que cada deputado póde fallar nesta discussão. Peço, pois, que resuma quanto fôr possivel as suas observações.

O Sr. Pinto Moreira : — Obedecerei voluntario á observação de V. Exc. mesmo o meu estado de saude não me permitte tão grande esforço ; entretanto, peço licença para algumas observações mais, e fecharei o meu discurso.

Vozes : — Continue, continue.

O Sr. Pinto Moreira : — Impugnando o systema proposto pelo governo para chegarmos á emancipação, que todos desejam, noto-lhe como principal defeito ser um plano artificial sem base nas circumstancias do paiz, sem attenção á acção fatal das leis economicas,

E tanto assim é, que a illustre commissão declarou indispensavel qualquer trabalho estatistico ; porque, fosse qual fosse o seu resultado, não faria dar mais um passo na questão, nem derramaria novas luzes no animo do legislador.

Esta linguagem, quando se trata de resolver a questão que mais extensamente affecta os factos sociaes, attesta o perigoso ponto de partida que escolheram os illustres reformadores : os principios absolutos.

Não foi assim que pensaram os governos da Inglaterra e da França quando dispunham os elementos da reforma servil em suas colonias.

O governo inglez, durante vinte annos, diligenciou trabalhos estatisticos sobre o elemento escravo nas colonias.

Não menos se esforçára o governo da França, e foi sobre o resultado desses trabalhos que a commissão presidida pelo sabio Duque de Broglie levantou o seu plano de emancipação.

O primeiro facto que essa commissão procurou virificar foi se a producção das colonias francezas compensava os sacrificios que ellas custavam á metropole ; qual a influencia que qualquer dos systemas de emancipação podia exercer sobre essa producção.

O Sr. Andrade Figueira : — Apoiado ; dação á maior attenção aos [illegible] economicos.

O Sr. Pinto Moreira : [illegible] de verificar que, em vez de vantagens, as colonias só trazem gravames á metropole, pela necessidade em que esta se via de onerar com impostos addicionaes os proprios productos, e assim sustentar o preço dos coloniaes, e que tão pesada já era a sustentação, como a abolição do trabalho escravo, que a commissão franceza se animou a declarar que era tempo de abolir a escravidão por meios directos, E ainda assim, ella julgava preciso um prazo relativamente longo.

Não tenho tempo para alargar este exame de maxima importancia na solução da questão ; mas se applicarmos ao nosso paiz a apreciação do Duque de Broglie.

O Sr. Andrade Figueira : — E' autoridade insuspeita.

O Sr. Pinto Moreira : — ... chegaremos necessariamente á consequencia opposta (apoiados) ; porque á lavoura entre nós produz quasi toda a riqueza do paiz.

Não foi por um erro de religião ou de moral que se introduzio e se tem mantido a escravidão no Brasil ; mas pela acção fatal de uma lei economica, a necessidade do trabalho. (Apoiados.)

Os principios religiosos e moraes não ferem nunca de frente os factos sociaes ; mas actuando constantemente sobre os espiritos, conduzem á sua completa transformação.

Por outro lado, não se interrompe impunemente a acção de uma lei economica : as questões do trabalho e da propriedade são a origem de quasi todas as desordens nos Estados.

A reforma do elemento servil entende-se de perto com os principios economicos ; só da acção combinada delles com os principios religiosos e moraes póde resultar a emancipação sem abalo e sem desastres.

O processo é laborioso, e talvez moroso ; mas seu resultado é seguro, e sua execução sem perigos.

Não é demora censuravel a que se emprega em remover os obstaculos e desviar os desastres.

E quem nos marca o prazo ? Não podem certamente marca-lo essas nações civilisadas que mantiveram a escravidão por muitos seculos, e que só por transformações successivas chegaram á sua inteira abolição.

Os nossos brios estarão a salvo emquanto podermos allegar o *utile tempus*.

Neste plano, Sr. presidente, a base é a matricula, o primeiro meio a desapropriação gradual. Virão depois, e cada um em seu tempo, os outros meios impulsores. O Estado poderá sempre augmentar ou diminuir a sua acção, conforme exigirem as circumstancias do paiz. O governo inglez defendeu uma por uma estas posições intermediarias até á completa abolição ; e diz o Duque de Broglie : « Para fazer necessario em Londres o emprego de uma nova medida, era preciso tê-la feito primeiro possivel e facil nas colonias. »

Neste caminho a opportunidade legitimará cada meio a empregar : o Estado, acompanhando de perto os effeitos de cada um, assim como o movimento geral da emancipação, estará sempre habilitado para dirigi lo ; e o paiz não será exposto ás eventualidades do imprevisto.

Então se poderão aproveitar com vantagem todas as idéas que o systema exclusivo torna incompativeis : a mesma idéa capital da proposta, a libertação do ventre, póde achar seu logar ; e eu não terei nesse caso duvida em aceita-la.

(Ha um aparte.)

O Sr. Perdigão Malheiro : — Quando estiver muito reduzida a escravidão.

O Sr. Pinto Moreira : — Está claro ; quando essa medida não trouxer abalo, não fôr perturbar o regimen da lavoura, e o Estado puder precaver efficazmente a sorte dos nascituros preparando-lhes os meios de criação e de educação ; e sempre mediante razoavel indemnisação. (Apoiados.)

Parallelamente, com muita energia, e desde já, se devem preparar as condições do trabalho livre, para que, pela intervenção do principio economico da concurrencia, sua superioridade ponha em effectivo depreciamento o escravo, tornando assim natural e facil a sua extincção.

Esta importante e indispensavel providencia encerra o complexo das condições tendentes a crear e desenvolver a pequena lavoura ; porque o desapparecimento da grande lavoura é uma revolução que necessariamente ha de acompanhar a do trabalho. A theoria e a historia se associão para demonstrar esta proposição : a grande lavoura se prende ao trabalho escravo, como o trabalho livre á pequena lavoura.

O Sr. Andrade Figueira : — Apoiado

O Sr. Pinto Moreira : — Não dissimulemos este facto que ha de forçosamente acompanhar ou seguir-se á abolição da escravatura ; cumpre dirigi-lo e aproveita-lo mesmo como poderoso auxiliar da emancipação.

Para esse resultado concorrem todos os melhoramentos sociaes, mas especialmente o desenvolvimento da viação, a introducção de machinas agricolas, a animação das industrias auxiliares...

O Sr. Capanema :—O ensino professional.

O Sr. Pinto Moreira : — ... e notavelmente o ensino professional.

O Sr. Presidente : — Devo lembrar ao nobre deputado que já excedeu o tempo permittido pelo regimento.

O Sr. Pinto Moreira : — Confesso que abusei da benevolencia de V. Exc.

Terminarei lembrando á camara que se esta proposta, tão cheia de perigos, e que tão numerosas e legitimas reclamações tem já suscitado, passar aqui, e o governo conseguir leva-la a effeito, poder-se-ha dizer do Brasil de hoje o que Vieira disse dos tempos coloniaes : « Neste paiz só existe um entendimento, uma vontade, um poder, e este é de quem governa. »

(Apoiados da minoria ; muito bem. O orador é comprimentado por muitos Srs. deputados.)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO presidente do conselho. Attenção) : —Sr. presidente, quanto mais estudo e medito sobre a materia ora sujeita ao debate desta augusta camara, mais me convenço de que a illustrada opposição erra o alvo de seu patriotismo, e sacrifica os interesses reaes do Estado (apoiados e não apoiados) á apprehensões infundadas ou exageradas : e pensando assim os nobres deputados dissidentes tendem, sem o quererem, é certo, a dar realidade e corpo aos perigos que imaginaram...

(Ha muitos apartes.)

Esta interrupção, Sr. presidente, que já ameaça [illegible] presen[illegible] conselho [illegible] tivel com o estado em que se achão os espiritos dos nobres deputados ! (Apoiados.)

([illegible]) : — E' apoiado um protesto contra os encerramentos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Sr. presidente, salvo as intenções dos nobres deputados, respeito suas convicções, mas tenho direito de enunciar livremente o que penso, uma vez que me imponho, não só por dever, mas cordealmente, estas restricções, que tem sido a medida do meu procedimento neste e nos demais debates em que hei tido a honra de achar-me empenhado com a illustrada minoria.

Nossos illustres adversarios não cessão de queixar-se contra o governo e a maioria, de que são tolhidos no livre exercicio do exame e discussão desta importante materia. Sr. presidente, posto que a accusação seja injusta (apoiados da maioria ; não apoiados da opposição), á vista dos factos, que estão patentes a todos, peço, entretanto, licença á illustrada minoria para oppor-lhe algumas observações, não tanto em defeza do gabinete, que está resignado á injustiça com que é tratado, mas em homenagem ao civismo de que tem dado provas a maioria desta casa (apoiados da maioria), e que lhe ha de assignalar um lugar distincto e muito honroso em nossa historia politica.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Civismo já negado pela imprensa ministerial, que zurzio a maioria.

O Sr Pinto de Campos : — Que imprensa ministerial ? V. Exc. já quer ver se indispõe a maioria com o gabinete ?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :— O encerramento é uma medida autorisada pelo regimento desta casa : todos os gabinetes e todos os partidos tem usado deste meio. Julgou-se necessario que esse recurso fosse constituido em lei desta casa quando pela marcha dos debates se reconhece que a discussão não tende a esclarecer, mas sim a fazer perder tempo e impedir deliberações que a maioria julga indispensaveis e urgentes.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Pela minha parte protesto. Tenho discutido conscienciosamente e com o maior escrupulo que me tem sido possivel. (Apoiados da opposição.) E' uma injuria dizer que quando discutimos fazemos perder tempo ; appellamos para os nossos discursos.

Uma Voz : — VV. EExc. o que querem é impedir a todo o custo a passagem da reforma ; e por isso ou não fazem casa ou protellão a discussão.

(Trocam-se outros apartes ; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Sr. presidente, fallo em geral, e peço licença aos nobres deputados que me permittam o uso da palavra, a liberdade da tribuna...

Uma Voz : — Nós tambem pedimos uma discussão larga sobre este assumpto.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Se a discussão tão reclamada pelos nobres deputados tem por fim estas interrupções, que não servem senão para azedar os animos e tolher a verdadeira discussão... (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira : — E' um correctivo dos encerramentos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—... os nobres deputados estão justificando a accusação que dirigem ao gabinete e á maioria. (Apoiados da maioria).

Uma Voz :—Quando se pretende protelar e impedir que haja sessão, a resposta deve ser o encerramento.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Onde se vio tanta intolerancia ?! Acaso presumem os nobres deputados que teem o direito de impôr-me silencio ?! (Apoiados da maioria). Não o conseguem, não podem escravisar a minha palavra, eu lhes asseguro ! (Muito bem e apartes).

Desde a discussão do voto de graças, Sr. presidente, ficou bem manifesto que a illustrada opposição, levada sem duvida por suas convicções, vendo nesta proposta não uma medida necessaria e de grande interesse publico, mas apenas um grande perigo, uma ameaça aos interesses que teem tomado a peito defender, e que nós por nossa parte tambem queremos resguardar, desde essa occasião, digo, mostrou que tinha jurado ao seu patriotismo não entrar neste debate para melhorar a proposta do governo, mas unicamente para impedir que ella possa passar nesta casa a ser remettida em tempo ao outro ramo do poder legislativo. (Interrupções).

Diverso não pedia ser o intento da illustrada minoria quando desde o voto de graças, por uma emenda com referencia á esta proposta, pretendeu condemna-la antes de toda e qualquer discussão. (Apoiados). Os factos posteriores a estas manifestações de nossos adversarios o que teem revelado ? Acaso os nobres deputados querem melhorar a proposta ou substitui-la por outro projecto que preencha o mesmo fim, que no alto conceito de Ss. Excs. satisfaça esta grande necessidade social por modo mais prudente e justo ? Seguramente não. Desde o voto de graças que se nos annuncia um projecto substitutivo, mais de uma vez o temos pedido á illustre minoria, para que possamos toma-lo em consideração...

O Sr. Andrade Figueira :—O que está em discussão é a proposta do governo.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—A resposta é sempre a que acaba de dar o nobre deputado ; mas, se a proposta está em discussão, é para que ou seja emendada ou substituida por outra solução mais conveniente. (Apoiados da maioria).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Novo principio ! Quem não apresenta substitutivo está privado de censurar a proposta !

O Sr. Araujo Lima :—Quem não emenda ou substitue nada quer, ou antes quer o *statu quo*.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Tem-se dito que o projecto salvador não é apresentado porque a 2ª discussão não permitte que o seja senão por emendas a cada um dos artigos, e deste modo não poderiamos apreciar em sua integra o pensamento da illustrada minoria. Acaso uma tal razão desculpa tão grande e prolongado [illegible] em materia desta ordem ? O que [illegible] para o meu e seu projecto, [illegible] da maioria e de [illegible] para que desde já meditemos e possamos votar conscienciosamente sobre elle ? (Apoiados e apartes). Para que este [illegible] ? Acaso os nobres deputados receião que o fructo de suas profundas cogitações lhes seja usurpado ? Mas não antepondes a tudo o grande interesse social, que devemos ter por alvo, que deva ser o objecto de nossos constantes esforços nesta como em qualquer outra questão sujeita ao parlamento ?

Não tendes tantas vezes censurado o gabinete pela supposição de que será refractario a toda e qualquer emenda que a discussão demonstre ser necessaria ?...

O Sr. Andrade Figueira : — Tem provado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—E no entanto não ouvistes, ha pouco, o nobre deputado pelo municipio neutro dizer-nos : aceitastes as emendas da commissão, estais humilhado ; a commissão melhorou o vosso projecto, e vós passastes pelas forcas caudinas da commissão especial ! De sorte, Sr. presidente, que, se o ministerio se apresenta com as suas convicções formadas, e declara á illustre minoria que não póde renunciar a ellas emquanto não fôr convencido do contrario, diz-se que o ministerio é dictatorial, é absoluto, ou antes não póde ceder, porque obedece a uma força superior e occulta !

Se o ministerio demonstra, se convence por factos que não quer senão que os interesses publicos sejam bem debatidos, e, em conferencia com a commissão especial, aceita as emendas que esta em sua sabedoria julgou necessarias, não só para melhorar o projecto, como para dissipar as prevenções que a illustrada minoria tem levantado contra elle, se nos diz que fomos humilhados, que o ministerio não devia ceder, que lhe cumpria sustentar a sua proposta em todos os pontos e virgulas !

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — O que se disse é que o projecto era tão máo, que tinha soffrido modificações.

(Ha outros apartes)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Sr. presidente, correu largamente o debate sobre o art. 1°, e o que vimos ?...

O Sr. Andrade Figueira : — Apenas 16 horas !

O Sr. Paranhos : — Como 16 horas ! Desde maio que Vv. Excs. discutem esta reforma a proposito de tudo !

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Quando esgotado todos os meios, pelos quaes a illustre minoria procurou impedir que esta materia viesse á ordem do dia, inscreveram-se para discutir a proposta quasi tantos oradores quantos são os membros que compõem a illustre dissidencia (interrupções), e os seus chefes ostensivos, que nos deviam trazer a este debate sua ultima palavra, collocaram-se em ultimo lugar !

E' assim que se discute uma materia tão grave e urgente ? E' assumpto este que deva servir só para ostentação de eloquencia, para exercicios de oratoria ?...

O Sr. Cruz Machado : — V. Exc. não tem o direito de dizer aos deputados que fallaram sobre a materia, inclusive o Sr. barão da Villa da Barra, que o fizeram para exercicio de oratoria.

(Ha outros apartes ; o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Sr. presidente, os nobres deputados não cessam de interromper-me, mas eu lhes asseguro que hei de chegar ao fim de meu discurso. Não empreguei, Sr. presidente, expressão alguma injuriosa (muitos apoiados) ; sou o primeiro a fazer justiça aos talentos que se teem manifestado neste debate por parte da nobre opposição. Ouvi-os com a maior attenção, apreciei os esforços de intelligencia que fizeram, no ponto de vista em que se collocaram, para combater a proposta : quando fallo em exercicios de oratoria, é porque se tem dito que era preciso que fallassem neste debate todos os membros da honrada minoria.

Uma Voz :—E não fallaram senão seis.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Não deprecio, portanto, em cousa alguma os talentos que se manifestaram em opposição á proposta ; não está em meus habitos desconhecer o merito alheio (muitos apoiados), e nem sequer faltar á cortezia devida aos outros. (Apoiados). O que digo, porém, é que não podemos, em uma discussão desta ordem, satisfazer aos desejos da honrada opposição ; em parlamento algum se admitte uma discussão tão ampla como a que nos traçou o programma da illustre minoria. (Interrupções).

Em conclusão, Sr. presidente, direi, sobre este incidente, que não me compete indicar quem devia ter a prioridade neste debate, por parte dos nossos adversarios : usam de um direito seu, e direito que ninguem lhes póde contestar ; mas o que eu esperava era que os oradores escolhidos para encetar o debate da proposta do governo tratassem propriamente da questão, e nós não vimos e não estamos vendo senão o thema universal com que tem sido combatida a proposta, o thema dos perigos phantasticos...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — Foi V. Exc. quem os apontou.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—... do governo pessoal, da falta de livre arbitrio por parte da maioria e do gabinte, proposições todas tendentes a tornar a proposta odiosa, a fazer incutir em nossos proprietarios agricolas temores panicos (apoiados e não apoiados), prevenções que, se pudessem tomar corpo, seriam sem duvida alguma o maior perigo para a execução desta ou de qualquer outra reforma.

(Ha apartes).

A nobre e illustrada minoria manifestou-nos ainda o seu intento, dictado sem duvida pelos impulsos do seu patriotismo, de impedir a todo o custo a passagem desta proposta, quando tomou a resolução de obrigar os membros da maioria a comparecerem todos diariamente e á hora marcada, por mais penoso que isso possa ser a alguns delles, para que haja sessão nesta casa. (Apoiados da maioria). No dia em que tinha de fallar o relator da commissão, os illustres deputados deixaram de comparecer, para que não houvesse sessão...

O Sr. Andrade Figueira :—Elle nunca quiz fallar.

O Sr. Pinto de Campos :—A seu tempo, meus senhores, não se affligam !...

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—[illegible] em outro tempo opposição de *pão e agua*, mas opposição, permitta-se-me a expressão, que já tem sido empregada, opposição de *parede*, para que não haja casa, é facto novo. (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira :—Um protesto contra a força numerica.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—A gloria, assim como a responsabilidade deste meio de opposição, caberá aos illustres deputados. (Apoiados).

Quando taes factos se dão por parte da illustrada opposição, a maior justiça, que a maioria desta camara e o gabinete lhe póde fazer, é considerar o seu procedimento como tendo por unico movel a convicção de que esta proposta não deve passar, não deve ser convertida em lei ; mas, se é esta a convicção, é este o proposito dos nobres deputados dissidentes, proposito manifestado por tantos factos, não ha razão para que se queixem de que a illustrada maioria recorra aos meios que lhe faculta o regimento para inutilisar essa tactica e fazer triumphar a proposta. (Apoiados).

Feitas estas observações, como disse, em homenagem á illustrada e patriotica maioria desta augusta camara, eu passo a considerar as objecções que se tem opposto ao art. 4°, e, por esta occasião, a todo o projecto.

O illustre deputado pelo municipio neutro não se cansou de dizer-nos que este projecto não contém um systema simples, mas sim uma combinação de systemas, que elle, em sua linguagem algum tanto marcial, comparou a um bombardeamento de fogos cruzados contra a lavoura.

S. Exc. verá, pelas observações que vou sujeitar ao seu esclarecido juizo, que elle não tem razão, e que estas suas censuras são apenas dictadas pela prevenção em que se acha o seu espirito.

O systema do projecto contém uma idéa capital ; é a sua unidade de pensamento, é a sua base. Todas as outras disposições não são senão meios moderados, prudentes e justos para realizar este pensamento.

O projecto contém o systema de emancipação lenta, mas progressiva...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Lenta, não apoiados.

O Sr. Andrade Figueira : — O projecto é a ausencia de todos os systemas.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — O illustre deputado sabe melhor do que eu que o systema do projecto é um systema já experimentado, é um dos dous propostos pela commissão franceza de 1843.

O Sr. Duque Estrada Teixeira : — Não se chegou a pôr em pratica.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Não foi experimentado nas colonias francezas, onde operou-se a emancipação simultanea e immediata, mas em outros paizes, como mostrei no meu primeiro discurso.

O projecto estabelece, como seu principio fundamental, que, depois da promulgação da lei, ninguem mais nascerá escravo neste paiz ; estabelece, portanto, como direito a liberdade para as gerações futuras ; mas, firmando este principio, seria possivel deixar as gerações actuaes no *statu quo* ? Não era justo e prudente mitigar as condições do captiveiro, e dar-lhe esperanças de melhor futuro ?

Se nos limitassemos a declarar que seriam livres os que nascessem depois da lei, o legislador brasileiro não commetteria sómente uma injustiça, commetteria tambem um gravissimo erro, que poria em grande perigo a instituição que não podemos extirpar pela raiz.

Quaes são as providencias com que o projecto procura não só no interesse da sociedade em geral, mas tambem no interesse dos proprietarios agricolas, alliviar a condição do escravo ?

Como já se tem observado, a philantropia particular e os esforços dos proprios escravos ou de seus parentes vão produzindo annualmente um certo numero de manumissões ; mas o Estado que é tambem culpado pela existencia da escravidão entre nós, que é, como todos os individuos, interessado em que esse grande mal seja curado radicalmente, deve contribuir por sua parte para o resgate gradual da geração actual.

Eis por que no art. 3.° estabeleceu se um fundo de emancipação, destinando-se para este fim a quota que o Estado possa tirar de seus recursos annuaes, que póde ser maior ou menor, segundo a importancia desses recursos e as circumstancias do paiz.

Este meio auxiliar, este recurso em escala muito moderada por parte do Estado, foi uma das baterias que o illustre deputado descobrio no projecto.

S. Exc. mesmo, conhecendo quanto podiam produzir as rendas que neste artigo se destinam ao fundo de emancipação, calculou que não darão muito mais de.... 1,000:000$000.

Ora, senhores, mil e tantos contos, com que o Estado contribua annualmente para esta obra grandiosa não são de certo um sacrificio muito sensivel nem um desfalque causado ao trabalho da lavoura, que póde utilisar esses braços libertos. O nobre deputado poderia censurar esse meio como escasso, mas não o seu fundamento. O fundo de emancipação póde ser maior ou menor, já o disse, segundo as circumstancias ; cumpre, porem, ter presente que, quando se não póde abolir a escravidão, deve-se procurar extingui-la lentamente, não confiando só no meio fatal da morte, mas tambem mediante a acção da philantropia particular e de alguns sacrificios por parte do Estado.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — V. Exc repelle a idéa de seu commentador official ?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Os illustrados deputados até pretendem que o governo impeça os effeitos da morte.

O Sr Andrade Figueira : — A commissão é que não quer que se conte com ella.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — O que a commissão diz é que não devemos confiar sómente á lei fatal da morte a extincção da escravatura, que o Estado deve contribuir tambem para esse fim ; e o que eu acabo de dizer está de perfeito accordo com o pensamento do projecto e do parecer da illustre commissão. E se ha perfeito accordo, como não se póde negar, para que esses apartes intempestivos que me cortam o fio das idéas ?

Se, em vez de pretender persuadir os illustres deputados, para trazê-los a um melhor accordo, eu quizesse tirar partido das injustiças de suas continuas aggressões, eu não [illegible] pedir senão que proseguissem do mesmo modo, porque, ou não ha opinião publica neste Brasil, ou essa opinião publica reconhecerá que os illustres deputados querem o debate, mas querem-n'o unicamente por este thema, perturbando os oradores que defendem a reforma, não permittindo que enunciem suas idéas, não consentindo que a camara os ouça, e dando sempre ás suas palavras o sentido mais odioso (apoiados), quando até o regimento da casa prohibe que se imputem aos oradores más intenções, e quando eu, conscio da minha fraqueza na tribuna (não apoiados), comecei por pedir desculpa se por acaso me escapasse alguma expressão que pudesse offender alguns dos membros mais susceptiveis da illustrada minoria.

O Sr Duque-Estrada Teixeira : — Eu pergunto se S. Exc. repellia o seu commentador official.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Eu ia respondendo a S. Exc. quando fui interrompido pelo seu illustre collega da esquerda.

O Sr. Andrade Figueira : — Eu dou apartes porque a maioria não quer discutir.

Vozes : — Oh !

O Sr. Araujo Lima : — A maioria o que não quer são discussões interminaveis e inuteis. (Apoiados.)

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — O illustre deputado pelo municipio neutro, a quem estou respondendo, observa que o autor de um commentario critico sobre a proposta do governo avaliou os recursos do art. 3.° em cêrca de dez mil contos.

S. Ex., que é dos mais illustrados, e em que reconheço não só talento superior, mas decidido amor ao estudo, não póde deixar de reconhecer que este trabalho, filho de uma penna esclarecida e independente, deve merecer muita consideração e respeito. (Apoiados.) A importancia dos recursos que consigna o art. 3.° póde provar-se por algarismos.

O nobre deputado sabe bem que a taxa dos escravos, o imposto de transmissão sobre a propriedade escrava, e o producto liquido de loterias não podem produzir........ 10,000:000$000.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :— Sr. presidente, se á assembléa geral deve votar para a emancipação fundos superiores aos que destina o art. 3° da proposta, é objecto de exame e de deliberação, que cabe á mesma assembléa geral em seus orçamentos annuaes ; ou que só opportunamente se poderá resolver.

A emancipação lenta e gradual póde ser mais ou menos accelerada, segundo os meios que se empreguem para remir a geração actual. Se houver recursos bastantes para elevar o fundo de emancipação, se as circumstancias do paiz, apreciadas no ponto de vista de seus interesses collectivos, assim o aconselharem, compete á assembléa geral resolver, e ha de resolver, á vista destes elementos de exame e deliberação.

Quem nos póde dizer se os nobres deputados daqui a alguns annos não julgarão possivel e conveniente que a consignação do art. 3° seja elevada á somma de...... 10,000:000$? Mas, para que esta questão presentemente ?

Nós não queremos senão um meio de emancipação lenta e gradual, que, pondo termo á perpetuidade da escravidão pelo nascimento, estabelecendo como limite maximo o da vida das gerações actuaes, todavia não abandone estas, antes procure melhorar a sua condição e dar-lhes tambem a esperança que lhes offerecem a philantropia particular, o concurso do Estado e os esforços dos proprios escravos e libertos.

Além destes meios do art. 3° se disse que seriam tambem applicadas ao fundo de emancipação as quotas que para esse fim porventura sejam consignadas nos orçamentos provinciaes e municipaes.

Sr. presidente, esta disposição, que não não é obrigatoria para as assembléas provinciaes e camaras municipaes, que apenas prevê um facto, e que procura dar uma direcção conveniente a este trabalho, para o qual todos devemos concorrer, de extinguir gradualmente a escravidão no Brazil, este artigo, Sr. presidente, foi apresentado como uma violação do acto addicional !

Para se vêr até que ponto se tem levado a exageração contra a proposta, aventando idéas e suscitando apprehensões que não poderiam dar outro resultado (se os nobres deputados conseguissem o seu fim) senão prevenir os proprietarios agricolas e todos os possuidores de escravos contra qualquer reforma, seja esta, seja a que os nobres deputados possam conceber e tenham concebido em seu espirito, eu vou ler o que disse o *Spectator*. O desforço que quero tirar contra o autor deste artigo é fazer a leitura das suas calculadas declamações, perante a camara dos Srs. deputados. Talvez que o *Spectator* me esteja ouvindo, e, portanto, repito, o desforço que quero tirar contra elle é ler aqui, e pausadamente, as suas proprias palavras ;

« Já na discussão do art. 2° da proposta conseguira elle hontem (referia se ao Sr. deputado Duque-Estrada Teixeira) mostrar que o governo faltára a todos os principios que devem guiar o legislador a conceber e formular aquelle artigo, em que, para não deixar de contemplar todos os erros, incluira a violação do acto addicional, dando destino a fundos votados nos orçamentos provincial e municipal, usurpando á assembléa geral attribuições constitucionaes das assembléas provinciaes.

« Hoje levou o insigne parlamentar á ultima evidencia que o art. 4° da proposta é a anarchia da legislação, a ruina da lavoura, o grito da insurreição levantado pelo governo, pondo em perigo a segurança de tantos de nossos compatriotas, que trabalham para se manterem a si e a suas familias, são tambem os maiores contribuintes do thesouro, como são e tem sido sempre os mais firmes sustentaculos da ordem publica.

« O que valem, porém, para o governo a ordem social, a riqueza publica e a particular, a segurança dos lavradores, nossos concidadãos ? »

O Sr. Cardozo de Menezes :—Até já se chegou a dizer que o governo era communista, que era o governo do roubo e do morticinio.

(Ha outros apartes.)

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO [illegible]

MUTILADO